RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

(data-base dez/2018)



Município: Buritis – RO

Atuário

Júlio André Laranjo Atuario Miba n° 1.743



ÍNDICE

| INTRODUÇÃO | <i>3</i> |
|---|----------|
| OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL | 4 |
| BASES LEGISLATIVAS | 4 |
| BASES TÉCNICAS | 5 |
| BASE DE DADOS | 6 |
| INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS | 6 |
| CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO | |
| DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES | 8 |
| CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS | 9 |
| CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS | 15 |
| CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS | 18 |
| RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES | 21 |
| PLANO DE BENEFÍCIOS | 21 |
| CUSTO PREVIDENCIÁRIO | 25 |
| PLANO DE CUSTEIO | 26 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS | 27 |
| DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA | 28 |
| ANÁLISE COMPARATIVA | 30 |
| Resumo da Avaliação Atuarial 2019 | 33 |
| PARECER ATUARIAL | 38 |
| PROJEÇÕES ATUARIAIS | 43 |
| NOTA TÉCNICA ATUARIAL | 55 |





INTRODUÇÃO

A partir da Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº. 20/98 e Lei nº. 9717/98, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos vêm passando por grandes alterações em termos de gestão administrativa, financeira e previdenciária.

No âmbito administrativo, a obrigação de transparência da gestão do regime previdenciário, com a instituição de órgãos representativos compostos por representantes do poder público, servidores ativos, aposentados e pensionistas, é um instrumento indispensável à efetivação do verdadeiro controle na utilização dos recursos previdenciários.

No aspecto financeiro e atuarial, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores responsáveis pelo atual desequilíbrio dos regimes previdenciários nas três esferas de governo.

Ressalta-se, que o sistema previdenciário que não tenha como horizonte a busca do equilíbrio financeiro e atuarial, não será capaz, certamente, de honrar seus compromissos com os segurados.

Portanto, a administração pública deve agir no sentido de estruturar o Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento das disposições legais, por entender que os direitos previdenciários devem ser garantidos para as atuais e futuras gerações.

No intuito de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Buritis, foi contratada pela administração municipal, consultoria atuarial para avaliar o Plano Previdenciário de seus servidores municipais.

Esta avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com a legislação previdenciária atual, levando em consideração todos os efeitos da Reforma Previdenciária, que passou a vigorar após a publicação da Emenda Constitucional n° 41 em 31 de dezembro de 2003.





OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Esta avaliação atuarial tem como objetivo principal, estruturar o plano de custeio em função do plano de beneficios, de acordo com a Emenda Constitucional n° 41 de 31 de dezembro de 2003 e demais legislações citadas a seguir. Este processo se concretiza através dos seguintes passos:

- Análise da situação da base de dados fornecida pelo ente;
- Análise estatística detalhada da composição do grupo de servidores por classe, sexo, faixa etária, e remuneração;
- Cálculo do valor do custo previdenciário, encontrado conforme método de custeio atuarial proposto, necessário para o financiamento dos benefícios do Plano;
- Cálculo do valor do Passivo Atuarial, que representa a totalidade dos compromissos do plano para com seus segurados;
- Cálculo dos valores das reservas matemáticas;
- Projeção atuarial em um horizonte futuro de 75 anos, do fluxo de caixa e do quantitativo de participantes do Plano Previdenciário;
- Nota Técnica Atuarial, com a demonstração das formulações utilizadas na apuração dos valores da contribuição previdenciária, provisões e métodos utilizados;
- Parecer Atuarial, onde é apresentada análise conclusiva do atuário sobre a situação atuarial do plano previdenciário, a qualidade dos dados dos servidores, as hipóteses utilizadas na avaliação, além de conter recomendações e medidas necessárias para a busca e manutenção do equilíbrio atuarial.

BASES LEGISLATIVAS

A legislação que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos é basicamente a seguinte:

- Constituição Federal de 1988 e alterações pela Emenda Constitucional n° 20, de 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional n° 47 de 05 de julho de 2005;
- Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei n° 9.796 de 05 de maio de 1999;





- Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Portaria MPS n° 403 de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n° 402 de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n° 204 de 10 de julho de 2008;
- Resolução CMN n° 3.922, de 25 de novembro de 2010;
- Lei Municipal n° 847, de 23 de julho de 2014;
- Lei Municipal n° 1.207, de 19 de abril de 2018.

BASES TÉCNICAS

As bases técnicas utilizadas nesta avaliação estão dentro dos limites estabelecidos pela Portaria MPS n° 403 de 10 de dezembro de 2008 e acreditamos serem adequadas as características da população em estudo.

- ► Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2017 POR SEXO;
- ► Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2017 POR SEXO;
- ► Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE-2015 IBGE-2017 POR SEXO;
- ► Tábua de Entrada em Invalidez: ÁLVARO VINDAS;
- Probabilidade de deixar um dependente em caso de morte do titular:
- foi utilizada a probabilidade de 80%, número recomendado pelo autor Winklevoss, Howard E. no livro "Pension Mathematics with Numerical Illustrations 2nd. ed.".
- Taxa de juros real: foi utilizada a taxa de 6,00% ao ano;
- ► Crescimento real salarial: foi utilizada a taxa de 1,00% ao ano;
- Crescimento real dos benefícios: foi utilizada a taxa de 0,75% ao ano;
- Taxa de rotatividade: 0,50% ao ano;
- Custo Administrativo: 2% da folha salarial dos servidores ativos do Município.





BASE DE DADOS

A base de dados contendo as informações cadastrais dos servidores do município de Buritis foi fornecida pela Administração Municipal, através de e-mail, via internet e por documentos.

Após a recepção dos dados, estes foram analisados através de testes de consistência para averiguar a necessidade de correções e ajustes das informações. Em seguida, as inconsistências encontradas foram ajustadas, e a condição dos dados foi considerada suficiente para a realização desse estudo.

A data-base dos dados é: 31/12/2018;

A data da avaliação: 11/03/2019.

INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS

a) Tempo de serviço anterior à contratação pela Prefeitura, não informado:

Foi considerada a hipótese conservadora de que todos os participantes entraram no mercado de trabalho aos 18 anos de idade.

b) 03 servidores ativos com valor de salario informado abaixo do mínimo nacional vigente:

Para estes servidores ativos, consideramos o salario médio correspondente ao cargo no Ente.





CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

Distribuição da População por classe

A população em estudo se encontra dividida em servidores ativos, inativos e pensionistas, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 1: Distribuição dos Participantes por Classe e por Faixa Etária

| Faixa Etária | Ativos | Inativos | Pensionistas |
|-----------------|--------|----------|--------------|
| Até 20 anos | 0 | 0 | 4 |
| 21 a 25 anos | 2 | 0 | 0 |
| 26 a 30 anos | 31 | 0 | 0 |
| 31 a 35 anos | 122 | 1 | 1 |
| 36 a 40 anos | 185 | 0 | 1 |
| 41 a 45 anos | 145 | 0 | 1 |
| 46 a 50 anos | 137 | 3 | 0 |
| 51 a 55 anos | 84 | 11 | 4 |
| 56 a 60 anos | 41 | 8 | 5 |
| 61 a 65 anos | 19 | 14 | 1 |
| 66 a 70 anos | 1 | 2 | 2 |
| 71 a 75 anos | 0 | 3 | 0 |
| 76 a 80 anos | 0 | 0 | 0 |
| 81 a 85 anos | 0 | 0 | 0 |
| Mais de 85 anos | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 767 | 42 | 19 |

Fonte: Banco de dados do Município

Conforme podemos observar o grupo de servidores em atividade é maioria do total de participantes do Plano Previdenciário.

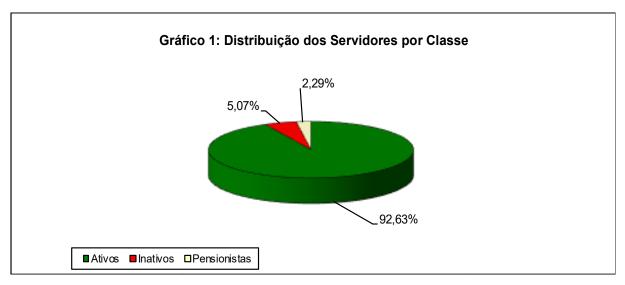
Quadro 2: Distribuição dos Servidores por classe

| Ativos | Inativos | Pensionistas | TOTAL |
|--------|----------|--------------|---------|
| 767 | 42 | 19 | 828 |
| 92,63% | 5,07% | 2,29% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados do Município







Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior percebe-se que o grupo de servidores ativos representa 92,63% da população em estudo, mas no decorrer dos anos, a proporção entre servidores ativos, inativos e pensionistas, tende a chegar à equiparação, devido ao aumento do número de participantes que entram em gozo do benefício de aposentadoria.

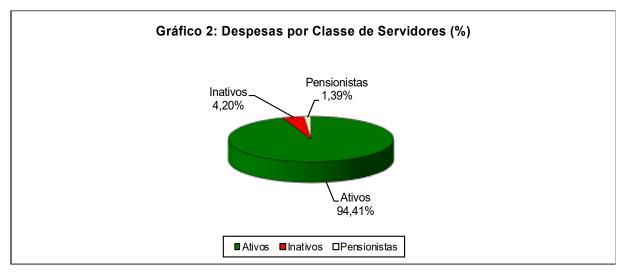
Por esse motivo que se torna inviável um sistema previdenciário fundamentado no regime financeiro de repartição simples, pois os recursos arrecadados através das contribuições previdenciárias, em determinado período se tornam insuficientes para a manutenção do pagamento dos benefícios de aposentadoria. Portanto, é importante que o plano previdenciário seja fundamentado no regime financeiro de capitalização, que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do servidor para custear sua própria aposentadoria. Pressupõe a formação de reserva, pois as contribuições são antecipadas ao longo do tempo em relação ao pagamento do benefício.

DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES

O gráfico a seguir demonstra os percentuais do total dos gastos do Município com o pagamento de salários e proventos dos servidores municipais:







Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 3: Despesa por classe de Servidores (mensal)

| Classe | Gasto Mensal | Nº de Servidores | Remuneração Média |
|--------------|------------------|------------------|-------------------|
| Ativos | R\$ 1.750.239,43 | 767 | R\$ 2.281,93 |
| Inativos | R\$ 77.881,41 | 42 | R\$ 1.854,32 |
| Pensionistas | R\$ 25.699,67 | 19 | R\$ 1.352,61 |
| TOTAL | R\$ 1.853.820,51 | 828 | R\$ 2.238,91 |

Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior, percebe-se que atualmente, 94,41% dos gastos totais com os servidores são provenientes do pagamento da folha salarial dos servidores ativos, mas a tendência é de que no futuro esse percentual diminua, devido ao aumento dos gastos com pagamento de benefícios de aposentadoria aos futuros servidores inativos, que passarão a compor uma parcela significativa do Grupo.

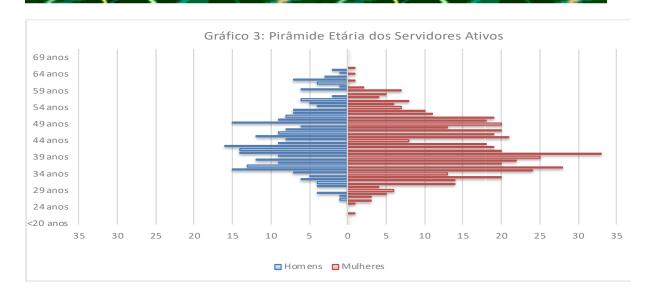
CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

As características da população em estudo têm grande impacto nos resultados encontrados em uma avaliação atuarial. Entre as principais variáveis, podemos citar a variável "sexo", não apenas pelo fato das mulheres terem expectativa de vida maior do que os homens, mas principalmente porque a legislação previdenciária exige dos servidores do sexo feminino menos tempo de contribuição até a concessão de aposentadoria.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores ativos por sexo e idade.







O fato de o servidor ser "professor" ou "não professor" também influencia os resultados, pois os professores têm alguns privilégios na contagem do tempo, para se aposentarem. Para demonstrar o impacto financeiro-atuarial causado pela legislação previdenciária brasileira, analisamos como exemplo, um servidor do sexo feminino, professor, que entra em gozo de benefício de aposentadoria, em média 10 anos mais cedo do que um servidor do sexo masculino "não professor". Portanto, além de contribuir por 10 anos a menos, os servidores do sexo feminino professores ficam em gozo de benefício de aposentadoria por 10 anos a mais do que os servidores do sexo masculino "não professores".

O quadro a seguir nos apresenta mais características dos servidores ativos, divididos por sexo:

Quadro 4: Características dos Servidores Ativos

| Discriminação | Sex | Total | |
|--|------------------|----------------|------------------|
| Discriminação | Feminino | Masculino | lotai |
| População | 494 | 273 | 767 |
| Folha Salarial (mensal) | R\$ 1.102.809,90 | R\$ 647.429,53 | R\$ 1.750.239,43 |
| Média salarial | R\$ 2.232,41 | R\$ 2.371,54 | R\$ 2.281,93 |
| Idade mínima atual | 22 | 26 | 22 |
| Idade média atual | 42 | 44 | 43 |
| Idade máxima atual | 66 | 65 | 66 |
| Idade média de admissão | 31 | 32 | 31 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 59 | 63 | 60 |

Fonte: Banco de dados do Município

Como podemos observar, os servidores do sexo feminino representam 64,41% do total dos servidores ativos, enquanto os servidores do sexo masculino representam 35,59%. Sobre





as remunerações, nota-se que os servidores ativos do sexo masculino recebem em média, salários 6,23% maiores do que os salários dos servidores ativos do sexo feminino.

Outra variável importante a ser considerada é o fato de o servidor ser professor, pois a legislação previdenciária exige menor tempo de contribuição a estes servidores. O quadro a seguir nos mostra as estatísticas dos servidores professores de Buritis.

Quadro 5: Características dos Servidores Ativos "Professores"

| Discriminação | Sex | Total | |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Discriminação | Feminino | Masculino | Total |
| População | 156 | 62 | 218 |
| Folha Salarial (mensal) | R\$ 416.017,23 | R\$ 158.573,02 | R\$ 574.590,25 |
| Média salarial | R\$ 2.666,78 | R\$ 2.557,63 | R\$ 2.635,74 |
| Idade mínima atual | 28 | 31 | 28 |
| Idade média atual | 45 | 45 | 45 |
| Idade máxima atual | 66 | 59 | 66 |
| Idade média de admissão | 32 | 32 | 32 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 56 | 61 | 57 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Os servidores professores representam 28,42% do total dos servidores ativos, sendo que deste grupo, 71,56% são mulheres.

O Grupo formado pelos servidores "não professores" representam 71,58% do total dos servidores ativos. O quadro a seguir apresenta as características deste Grupo. É importante observar que a idade média de aposentadoria projetada dos servidores "não professores" é maior do que a dos servidores professores pelo fato de a legislação previdenciária atual ainda privilegiar os servidores do Magistério quanto à exigência de tempo de serviço.

Quadro 6: Características dos Servidores Ativos "Não Professores"

| Discriminação | Se | Total | |
|--|----------------|----------------|------------------|
| Discriminação | Feminino | Masculino | Total |
| População | 338 | 211 | 549 |
| Folha Salarial (mensal) | R\$ 686.792,67 | R\$ 488.856,51 | R\$ 1.175.649,18 |
| Média salarial | R\$ 2.031,93 | R\$ 2.316,86 | R\$ 2.141,44 |
| Idade mínima atual | 22 | 26 | 22 |
| Idade média atual | 41 | 44 | 42 |
| Idade máxima atual | 60 | 65 | 65 |
| Idade média de admissão | 30 | 33 | 31 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 59 | 64 | 61 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

A seguir, estão apresentados gráficos e quadros contendo informações importantes, referentes aos servidores ativos.

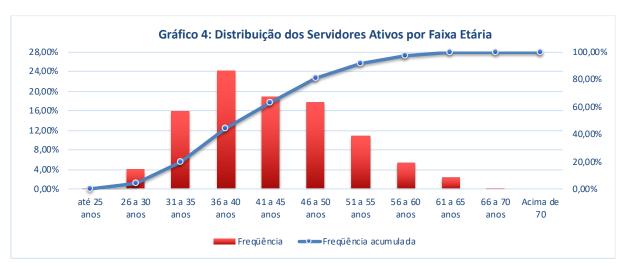




Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

| Faixa Etária | População | Frequência | Frequência acumulada |
|--------------|-----------|------------|----------------------|
| até 25 anos | 2 | 0,26% | 0,26% |
| 26 a 30 anos | 31 | 4,04% | 4,30% |
| 31 a 35 anos | 122 | 15,91% | 20,21% |
| 36 a 40 anos | 185 | 24,12% | 44,33% |
| 41 a 45 anos | 145 | 18,90% | 63,23% |
| 46 a 50 anos | 137 | 17,86% | 81,10% |
| 51 a 55 anos | 84 | 10,95% | 92,05% |
| 56 a 60 anos | 41 | 5,35% | 97,39% |
| 61 a 65 anos | 19 | 2,48% | 99,87% |
| 66 a 70 anos | 1 | 0,13% | 100,00% |
| Acima de 70 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.



Fonte: Banco de dados do Município

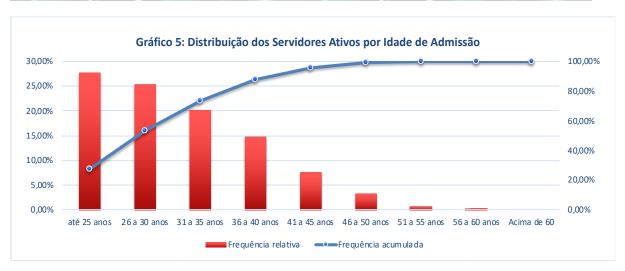
Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão na Prefeitura

| Faixa Etária | População | Frequência | Frequência acumulada |
|--------------|-----------|------------|----------------------|
| até 25 anos | 212 | 27,64% | 27,64% |
| 26 a 30 anos | 195 | 25,42% | 53,06% |
| 31 a 35 anos | 155 | 20,21% | 73,27% |
| 36 a 40 anos | 113 | 14,73% | 88,01% |
| 41 a 45 anos | 59 | 7,69% | 95,70% |
| 46 a 50 anos | 25 | 3,26% | 98,96% |
| 51 a 55 anos | 6 | 0,78% | 99,74% |
| 56 a 60 anos | 2 | 0,26% | 100,00% |
| Acima de 60 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados do Município.







Fonte: Banco de dados do Município

A idade média de admissão dos servidores na Prefeitura de Buritis é de 31 anos. Observando o quadro e o gráfico anteriores, podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (53,06%) foi admitida pelo Município antes 30 anos de idade.

A variável "idade de admissão" é muito importante, pois esta acarreta em forte impacto na apuração dos valores dos custos relativos ao Serviço Passado, que corresponde aos valores de que já deveriam estar integralizados para a formação das reservas, já que os regimes próprios de previdência devem estar fundamentados sob o regime financeiro de capitalização.

A distribuição dos servidores ativos do Município de Buritis, por faixa salarial está demonstrada no quadro a seguir, que nos demonstra que grande parte desse grupo (68,97%), recebe salários inferiores a R\$2.258,32.

Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por faixa salarial

| Intervalo | População | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|-----------|------------|----------------------|
| até 1.129,16 | 88 | 11,47% | 11,47% |
| 1.129,17 a 2.258,32 | 441 | 57,50% | 68,97% |
| 2.258,33 a 3.387,48 | 95 | 12,39% | 81,36% |
| 3.387,49 a 4.516,64 | 109 | 14,21% | 95,57% |
| 4.516,65 a 5.645,80 | 8 | 1,04% | 96,61% |
| Acima de 5.645,80 | 26 | 3,39% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados do Município

O próximo quadro nos retrata os servidores ativos, distribuídos pelo tempo de serviço no Município.





Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de admissão no Município

| Intervalo | População | Frequência | Frequência Acumulada |
|------------------|-----------|------------|----------------------|
| 0 a 5 anos | 12 | 1,56% | 1,56% |
| 5 a 10 anos | 264 | 34,42% | 35,98% |
| 10 a 15 anos | 290 | 37,81% | 73,79% |
| 15 a 20 anos | 193 | 25,16% | 98,96% |
| 20 a 25 anos | 8 | 1,04% | 100,00% |
| 25 a 30 anos | 0 | 0,00% | 100,00% |
| 30 a 35 anos | 0 | 0,00% | 100,00% |
| Acima de 35 anos | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados do Município

Podemos perceber que, a maioria dos servidores ativos (64,02%), tem mais de 10 anos de tempo de serviço pelo Município.

O quadro a seguir, que demonstra a distribuição dos servidores ativos por idade estimada de aposentadoria, reforça o que já havia sido citado anteriormente a respeito da legislação previdenciária brasileira. É exigido menos tempo de serviço para concessão de aposentadoria para os servidores do sexo feminino, fazendo que, a idade estimada de aposentadoria das mulheres seja menor do que a dos homens.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria (por sexo)

| Faixa Etária | Feminino | Masculino | Total |
|--------------|----------|-----------|-------|
| até 50 anos | 0 | 0 | 0 |
| 50 a 55 anos | 66 | 0 | 66 |
| 56 a 60 anos | 338 | 29 | 367 |
| 61 a 65 anos | 57 | 195 | 252 |
| 66 a 70 anos | 24 | 37 | 61 |
| Acima de 70 | 9 | 12 | 21 |

Fonte: Banco de dados do Município.

Uma questão importante a se observar, é que cerca de 10,62% dos servidores do sexo masculino, e 81,78% dos servidores do sexo feminino provavelmente estarão em condições de aposentadoria até os 60 anos de idade.

Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria

| Canada 12: 2:01:10:11:3:10 dos oci : ido: 00 ; ido: 00 por : ido: 00 por : ido: 00 ; ipooci : ido: 00 ; id | | | |
|--|-----------|------------|----------------------|
| Faixa Etária | População | Frequência | Frequência Acumulada |
| até 50 anos | 0 | 0,00% | 0,00% |
| 50 a 55 anos | 66 | 8,60% | 8,60% |
| 56 a 60 anos | 367 | 47,85% | 56,45% |
| 61 a 65 anos | 252 | 32,86% | 89,30% |
| 66 a 70 anos | 61 | 7,95% | 97,26% |
| Acima de 70 | 21 | 2,74% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados do Município.

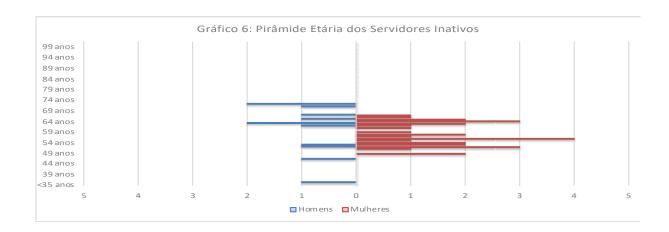




CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 42 servidores inativos em gozo de benefício de aposentadoria. Portanto, não há risco do Plano Previdenciário sofrer por insuficiência de fundos no curto prazo. Porém, é importante que as reservas sejam acumuladas conforme determinado nas avaliações atuariais, pois ao longo do tempo os servidores ativos começarão a se aposentar por tempo de contribuição ou por idade, e alguns servidores poderão se aposentar por invalidez.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores inativos por sexo e idade.



Quadro 13: Características dos Servidores Inativos

| Discriminação | Sexo | | Total |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Discriminação | Feminino | Masculino | าบเลเ |
| População | 30 | 12 | 42 |
| Folha de Benefícios (mensal) | R\$ 54.774,70 | R\$ 23.106,71 | R\$ 77.881,41 |
| Média do valor de Benefício | R\$ 1.825,82 | R\$ 1.925,56 | R\$ 1.854,32 |
| Idade mínima atual | 49 | 35 | 35 |
| Idade média atual | 58 | 60 | 58 |
| Idade máxima atual | 67 | 72 | 72 |

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme apresentado no quadro acima, os servidores inativos do sexo feminino representam 71,43% do total do grupo, e os servidores inativos do sexo masculino representam 28,57% do total do grupo. O valor médio do benefício de aposentadoria dos homens aposentados é 5,46% maior do que o valor médio do benefício de aposentadoria das mulheres aposentadas.

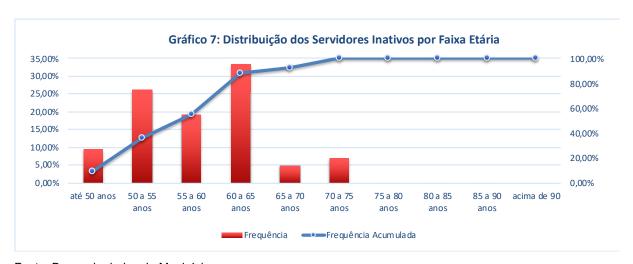




Quadro 14: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária

| Faixa Etária | População | Frequência | Frequência acumulada |
|--------------|-----------|------------|----------------------|
| até 50 anos | 4 | 9,52% | 9,52% |
| 50 a 55 anos | 11 | 26,19% | 35,71% |
| 55 a 60 anos | 8 | 19,05% | 54,76% |
| 60 a 65 anos | 14 | 33,33% | 88,10% |
| 65 a 70 anos | 2 | 4,76% | 92,86% |
| 70 a 75 anos | 3 | 7,14% | 100,00% |
| 75 a 80 anos | 0 | 0,00% | 100,00% |
| 80 a 85 anos | 0 | 0,00% | 100,00% |
| 85 a 90 anos | 0 | 0,00% | 100,00% |
| acima de 90 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

Conforme mostrado nos quadros anteriores, o grupo de inativos é composto por 42 servidores, com idade média de 58 anos. O benefício médio pago a este servidor é de R\$1.854,32 mensais.

Quadro 15: Distribuição dos Servidores Inativos por faixa de Benefício

| Intervalo | População | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|-----------|------------|----------------------|
| até 1.129,16 | 19 | 45,24% | 45,24% |
| 1.129,17 a 2.258,32 | 9 | 21,43% | 66,67% |
| 2.258,33 a 3.387,48 | 9 | 21,43% | 88,10% |
| 3.387,49 a 4.516,64 | 5 | 11,90% | 100,00% |
| 4.516,65 a 5.645,80 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| Acima de 5.645,80 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados do Município.





Conforme demonstrado no quadro anterior, 66,67% dos benefícios de aposentadoria pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 2.258,32.

As variáveis "idade" e "valor dos beneficios" são responsáveis pela formação dos valores das Reservas Matemáticas de Beneficios Concedidos, que indica quanto se deve ter acumulado para o pagamento de todos os beneficios já concedidos, até a extinção desses beneficios.

A composição das reservas matemáticas ao longo do período contributivo do servidor é importante para fazer frente às despesas com o servidor a partir do momento que este entra em gozo de benefício de aposentadoria.

Para demonstrar a evolução desses gastos, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com aposentadoria para os anos de 2025, 2040 e 2055.

Quadro 16: Projeção de Gastos Anuais com Aposentadoria

| Ano | Número de Aposentados | Gastos com Aposentadoria |
|------|-----------------------|--------------------------|
| 2025 | 117 | 3.423.564,18 |
| 2040 | 469 | 14.884.629,99 |
| 2055 | 482 | 15.587.153,98 |

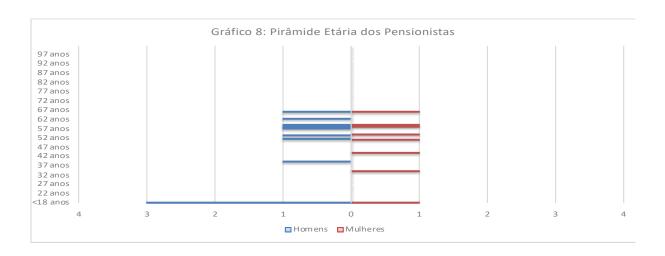




CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, o grupo de pensionistas é composto por 19 beneficiários.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos pensionistas por sexo e idade.



Quadro 17: Características dos Pensionistas

| Discriminação | Sexo | | Total |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Discillilliação | Feminino | Masculino | Total |
| População | 8 | 11 | 19 |
| Folha de Benefícios (mensal) | R\$ 11.828,18 | R\$ 13.871,49 | R\$ 25.699,67 |
| Média do valor de Benefício | R\$ 1.478,52 | R\$ 1.261,04 | R\$ 1.352,61 |
| Idade mínima atual | 10 | 8 | 8 |
| Idade média atual | 47 | 43 | 45 |
| Idade máxima atual | 66 | 66 | 66 |

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme o quadro acima se apresenta, 42,11% dos pensionistas são do sexo feminino, e 57,89% dos pensionistas são do sexo masculino. O quadro a seguir nos mostra como as idades dos pensionistas estão distribuídas.

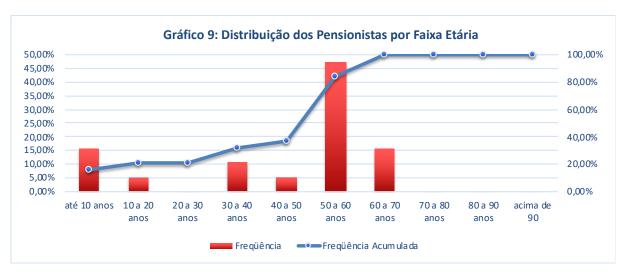




Quadro 18: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

| Classe | População | Frequência | Frequência acumulada |
|--------------|-----------|------------|----------------------|
| até 10 anos | 3 | 15,79% | 15,79% |
| 10 a 20 anos | 1 | 5,26% | 21,05% |
| 20 a 30 anos | 0 | 0,00% | 21,05% |
| 30 a 40 anos | 2 | 10,53% | 31,58% |
| 40 a 50 anos | 1 | 5,26% | 36,84% |
| 50 a 60 anos | 9 | 47,37% | 84,21% |
| 60 a 70 anos | 3 | 15,79% | 100,00% |
| 70 a 80 anos | 0 | 0,00% | 100,00% |
| 80 a 90 anos | 0 | 0,00% | 100,00% |
| acima de 90 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 19: Distribuição dos Pensionistas por faixa de Benefício

| audite 14. Biodibaique des l'effetentités per laixa de Belleneie | | | | |
|--|-----------|------------|----------------------|--|
| Intervalo | População | Frequência | Frequência Acumulada | |
| até 1.129,16 | 7 | 36,84% | 36,84% | |
| 1.129,17 a 2.258,32 | 10 | 52,63% | 89,47% | |
| 2.258,33 a 3.387,48 | 2 | 10,53% | 100,00% | |
| 3.387,49 a 4.516,64 | 0 | 0,00% | 100,00% | |
| 4.516,65 a 5.645,80 | 0 | 0,00% | 100,00% | |
| Acima de 5.645,80 | 0 | 0,00% | 100,00% | |

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme quadro anterior, 89,47% dos benefícios de pensão pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 2.258,32.





De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 19 pensionistas recebendo pelo Regime Previdenciário de Buritis. Para demonstrar a evolução dos gastos com este tipo de benefício, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com pensão para os anos de 2025, 2040 e 2055.

Quadro 20: Projeção de Gastos Anuais com Pensão

| Ano | Número de Pensionistas | Gastos com Pensão |
|------|------------------------|-------------------|
| 2025 | 37 | 757.968,06 |
| 2040 | 101 | 2.403.223,77 |
| 2055 | 174 | 4.360.924,37 |





RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES

Quadro 21: Servidores Ativos

| Discriminação | Valores |
|--|------------------|
| População | 767 |
| Idade média atual | 43 |
| Idade média de admissão no serviço público | 31 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 60 |
| Média salarial | R\$ 2.281,93 |
| Média salarial dos servidores ativos do sexo masculino | R\$ 2.371,54 |
| Média salarial dos servidores ativos do sexo feminino | R\$ 2.232,41 |
| TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS MENSAL | R\$ 1.750.239,43 |

Quadro 22: Servidores Inativos

| Discriminação | Valores |
|-------------------------------------|---------------|
| População | 42 |
| Idade média atual | 58 |
| Média dos valores de benefício | R\$ 1.854,32 |
| TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL | R\$ 77.881,41 |

Quadro 23: Pensionistas

| Discriminação | Valores |
|-------------------------------------|---------------|
| População | 19 |
| Idade média atual | 45 |
| Média dos valores de benefício | R\$ 1.352,61 |
| TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL | R\$ 25.699,67 |

Quadro 24: Valores Totais

| Discriminação | Valores |
|--|------------------|
| População | 828 |
| Total da folha de salários e benefícios mensal | R\$ 1.853.820,51 |

PLANO DE BENEFÍCIOS

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em todos os benefícios previstos na legislação previdenciária atual. A Portaria MPS n° 403, de 10 de dezembro de 2008, estabelece que salvo disposição em contrário da Constituição Federal, o Regime Próprio de Previdência não poderá conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, que compreende exclusivamente as seguintes prestações:

- Aposentadoria por idade, ou por tempo de contribuição;





- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-família;
- Salário-maternidade.

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE

Os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, consistem em uma renda mensal vitalícia, paga ao participante que cumprir os requisitos mínimos necessários à sua concessão. De acordo com a legislação vigente, a aposentadoria por idade (compulsória) será concedida com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Na presente avaliação atuarial, o grupo de servidores ativos foi dividido em dois subgrupos distintos, dispostos da seguinte maneira:

- **Grupo de Transição:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal anteriormente ao dia 15 de novembro de 1998.
- **Grupo Novo:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal após o dia 15 de novembro de 1998.

REGRAS DE CONCESSÃO:

- a) Grupo de Transição: o beneficio de aposentadoria será concedido:
- **compulsoriamente:** quando o servidor ativo completar setenta anos de idade, receberá proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos se for do sexo feminino.
- voluntariamente: desde que o servidor tenha contabilizado cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:
 - i) para aposentadoria com provento integral:
 - 53 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
 - 48 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

O servidor ainda deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 20% do tempo que faltava para aposentadoria, contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20.





- ii) para aposentadoria com provento proporcional ao tempo de contribuição:
- 53 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se homem;
- 48 anos de idade, e 25 anos de contribuição, se mulher.

O servidor que optar por esse modo de aposentadoria, deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 40% do tempo que faltava para atingir o período de 30 anos, ou 25 anos (conforme o sexo), contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20. O provento de aposentadoria proporcional será equivalente a 70% do salário real de benefício, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo mínimo de contribuição.

- Para o professor, que até o dia 15 de dezembro de 1998, tenha exercido atividade de magistério em qualquer nível, e que opte por se aposentar de forma integral, terá o tempo de serviço exercido até aquela data contado com acréscimo de 17% se homem, e 20% se mulher, desde que se aposente exclusivamente como tempo de exercício em atividade de magistério.
 - b) Grupo Novo: o beneficio de aposentadoria será concedido:
 - compulsoriamente: aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos, se for do sexo feminino;
 - voluntariamente: desde que o servidor tenha contabilizado dez anos de carreira no serviço público municipal, e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:
 - i) para aposentadoria com provento integral:
 - 60 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
 - 55 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.
 - O professor que comprove exclusivamente, tempo de efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, terá os requisitos de idade e tempo de contribuição reduzido em 5 anos.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Aposentadoria concedida ao segurado considerado incapaz e sem condições de reabilitação para o exercício da atividade profissional, com proventos proporcionais ao tempo





de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doenças graves, contagiosas e incuráveis, especificadas em lei.

PENSÃO POR MORTE

Benefício sob forma de prestações contínuas, pago aos dependentes, em caso de morte do servidor ativo ou inativo.

AUXÍLIO-DOENÇA

Beneficio pago temporariamente ao segurado, sob forma de prestações contínuas, enquanto houver a incapacidade deste para o trabalho, nos moldes previstos na lei previdenciária.

AUXÍLIO-RECLUSÃO

Benefício concedido aos dependentes do segurado que foi recolhido à prisão que não esteja recebendo auxílio-doença ou aposentadoria, em observância das regras estabelecidas na legislação previdenciária.

SALÁRIO-MATERNIDADE

Benefício concedido à segurada gestante, por cento e vinte dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste. O valor do benefício mensal é correspondente ao valor da remuneração de contribuição da participante, deduzidas das contribuições mensais previstas.

SALÁRIO-FAMÍLIA

Salário-família é o benefício pago na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados de qualquer condição até a idade de quatorze anos ou inválido de qualquer idade, independente de carência e desde que o salario-de-contribuição seja inferior ou igual ao limite máximo permitido.

De acordo com a Portaria Interministerial MTPS/MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018, valor do salário-família será de R\$ 45,00, por filho de até 14 anos incompletos ou inválido, para quem ganhar até R\$ 877,67. Já para o trabalhador que receber de R\$ 877,68 até R\$1.319,18, o valor do salário-família por filho de até 14 anos de idade ou inválido de qualquer idade será de R\$ 31,71.





CUSTO PREVIDENCIÁRIO

O custo previdenciário é o valor do plano que deve ser financiado, de maneira que sempre haja recursos suficientes para que as obrigações desse plano sejam cumpridas integralmente. O cálculo do custo previdenciário é sempre em função do valor dos beneficios futuros.

Na presente avaliação atuarial, utilizou-se os seguintes regimes de financiamento para mensuração dos valores que devem ser vertidos ao plano, para o completo financiamento do Custo Previdenciário:

- a) Para os benefícios de Aposentadoria Especial de Professor e de Aposentadoria Programada com reversão ao Cônjuge, de Aposentadoria por invalidez, e de Pensão, o modelo utilizado foi o regime financeiro de capitalização, tendo como método de custeio atuarial o de Idade de Entrada Normal (IEN), em que o custo normal é distribuído no período entre a idade de entrada considerada como de início de capitalização, e a idade de elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada. O cálculo do custo foi feito de forma agregada e dividido pelo total da folha de salários;
- b) Para os beneficios de Auxílio Doença, de Salário-Família, e de Salário-Maternidade, o modelo de financiamento utilizado foi o de repartição simples.





PLANO DE CUSTEIO

Após análise dos dados e efetuação dos cálculos atuariais, chegamos aos seguintes valores para o Plano de Custeio do Plano:

Quadro 25: Custos anuais

| Quadro 25: Custos anuais | | | | |
|--|-------------------|-------------------------------------|--|--|
| TIPO DE BENEFÍCIO | CUSTO ANUAL (R\$) | ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS | | |
| Aposentadorias programadas | R\$ 1.946.277,60 | 8,55% | | |
| Aposentadoria Especial do Professor | R\$ 911.623,45 | 4,01% | | |
| Pensão por Morte de Aposentado Programado | R\$ 145.963,40 | 0,64% | | |
| Aposentadorias por Invalidez | R\$ 319.103,95 | 1,40% | | |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez | R\$ 42.723,85 | 0,19% | | |
| Pensão de servidores ativos | R\$ 469.045,93 | 2,06% | | |
| Auxílios | R\$ 1.012.312,53 | 4,45% | | |
| CUSTO NORMAL LÍQUIDO (anual) | R\$ 4.847.050,71 | 21,30% | | |
| Custo administrativo do Plano | R\$ 455.062,25 | 2,00% | | |
| CUSTO NORMAL TOTAL (anual) | R\$ 5.302.112,96 | 23,30% | | |
| CUSTO SUPLEMENTAR (anual) | R\$ 304.417,69 | APORTES | | |
| CUSTO TOTAL | R\$ 5.606.530,66 | - | | |





PROVISÕES MATEMÁTICAS

Quadro 26: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)

| (+) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos | R\$ 16.187.600,59 |
|---|-------------------|
| (+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos aposentados | R\$ 12.059.005,52 |
| (+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos pensionistas | R\$ 4.128.595,08 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos aposentados | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos pensionistas | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Compensações Previdenciária a receber (Benef. Concedidos) | R\$ 1.618.760,06 |
| (=) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) | R\$ 14.568.840,53 |

Quadro 27: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

| (1) Volon Atual des Denefícies Entres e Conseder | D¢ 407 402 44C 07 |
|--|--------------------|
| (+) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder | R\$ 127.493.446,27 |
| Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial | R\$ 103.196.951,15 |
| Aposentadoria por Invalidez | R\$ 5.685.619,03 |
| Pensão por Morte de Servidor em Atividade | R\$ 8.674.584,43 |
| Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial | R\$ 8.269.786,24 |
| Reversão de Aposentadoria por Invalidez | R\$ 504.744,45 |
| Pensão por Morte de Servidor Aposentado | R\$ 1.161.760,96 |
| Outros Benefícios e Auxílios | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras | R\$ 39.580.759,97 |
| Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial | R\$ 31.101.272,89 |
| Aposentadoria por Invalidez | R\$ 2.673.703,05 |
| Pensão por Morte de Servidor em Atividade | R\$ 4.344.711,45 |
| Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial | R\$ 1.409.072,54 |
| Reversão de Aposentadoria por Invalidez | R\$ 52.000,05 |
| Outros Benefícios e Auxílios | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. | |
| Conceder) | R\$ 12.749.344,63 |
| (=) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) | R\$ 75.163.341,67 |

^{*} Os valores de R\$0,00 são referentes aos benefícios que NÃO estão em regime de capitalização.

Quadro 28: Provisões Matemáticas

| (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos | (PMBC) R\$ 14.568.840,53 |
|--|---------------------------|
| (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (| (PMBaC) R\$ 75.163.341,67 |
| (=) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC) | R\$ 89.732.182,20 |

Quadro 29: Passivo Atuarial Descoberto

| (+) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBac) | R\$ 89.732.182,20 |
|--|-------------------|
| (-) Patrimônio Constituído | R\$ 65.731.788,04 |
| (=) Déficit Atuarial | R\$ 24.000.394,16 |





DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA

Quadro 30: Demonstrativo de Reserva Matemática

| Quadro 30. Demonstrativo de Reserva Matematica | Campaão Atual | Camaaãa Eutuma |
|--|----------------|----------------|
| Descrição Valor Atual dos Salários Futuros | Geração Atual | Geração Futura |
| Valor Atual dos Salários Futuros | 235.865.684,30 | |
| ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS | 60.458.758,30 | |
| Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS | 60.395.884,33 | |
| Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS | 0,00 | |
| Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS | 0,00 | |
| Aplicações em Enquadramento - RPPS | 0,00 | |
| Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS | 0,00 | |
| Demais bens, direitos, e ativos | 62.873,97 | |
| PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 14.568.840,53 | |
| VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 16.187.600,59 | |
| Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas | 2.772.453,31 | |
| Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores | 6.171.133,39 | |
| Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais | 0,00 | |
| Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez | 3.115.418,82 | |
| Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte | 4.128.595,08 | |
| Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar | 0,00 | |
| VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 1.618.760,06 | |
| Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados | 0,00 | |
| Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas | 0,00 | |
| Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber | 1.618.760,06 | |
| PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER | 75.163.341,67 | |
| VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 127.493.446,27 | |
| Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas | 71.854.119,42 | |
| Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores | 31.342.831,73 | |
| Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais | 0,00 | |
| Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez | 5.685.619,03 | |
| Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade | 8.674.584,43 | |
| Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados | 9.936.291,65 | |
| Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios | 0,00 | |
| Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar | 0,00 | |
| VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER | 52.330.104,60 | |
| Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente | 20.467.741,42 | |
| Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos | 18.304.484,20 | |
| Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados | 613.667,98 | |
| Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas | 194.866,37 | |
| Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber | 12.749.344,63 | |
| PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI | 5.273.029,74 | |
| Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei | | |
| Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários | 5.273.029,74 | |
| RESULTADO ATUARIAL | | |
| Déficit Atuarial | 24.000.394,16 | |
| Equilíbrio Atuarial | | |
| Superávit Atuarial | | |
| DESTINAÇÃO DO RESULTADO | | |
| Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos) | | |
| Provisão para revisão do plano de custeio (acima de 25% dos Compromissos) | | |
| FUNDOS CONSTITUÍDOS | | |
| Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capital de Cobertura (RCC) | 0,00 | |
| Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em RCC | 0,00 | |
| Fundo Garantidor de Beneficios Estruturados em Regime de Repartição Simples | 0,00 | |
| <u> </u> | 5,50 | |





| Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização | 0,00 | |
|--|--------------|--|
| Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 | |
| Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples | 0,00 | |
| Fundo Administrativo | 0,00 | |
| RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO | | |
| Total de Receitas Estimadas para o Exercício | 9.737.967,42 | |
| Total de Despesas Estimadas para o Exercício | 3.132.734,95 | |
| RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO | | |
| Déficit Financeiro | | |
| Equilíbrio Financeiro | | |
| Superávit Financeiro | 6.605.232,46 | |

Quadro 31: Provisões Matemáticas

| | PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
|--|--|---------------------|
| | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS | |
| REGISTROS CONTÁBEIS | | |
| NOME DO MUNICÍPIO: ESTA | ADO: | |
| DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS | DO ANO DE | |
| CÓDIGO DA CONTA | NOME | VALORES |
| 1.0.0.0.0.0000 | ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS) | R\$ 65.731.788,04 |
| AJUSTES | | |
| (-) 1.1.1.1.2.08.04 | BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINSTRAÇÃO | |
| (-) 2.1.0.0.0.00 | PASSIVO CIRCULANTE | |
| (+) 2.1.0.0.0.000 | PASSIVO CIRCULANTE (RECUPERAÇÃO DA TX. ADM) | |
| (-) 2.2.0.0.00.00 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS) | |
| DEMAIS AJUSTES (+)/(-) | | |
| | (1) ATIVO REAL AJUSTADO | R\$ 60.458.758,30 |
| (1) - (3) = (2) | (2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO | R\$ (24.000.394,16) |
| 2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) - (6) + (7) | (3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO | R\$ 84.459.152,46 |
| 2.2.7.2.1.03.01 | (+) APOSENTADORIAS/PRENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | R\$ 16.187.600,59 |
| 2.2.7.2.1.03.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE | R\$ - |
| 2.2.7.2.1.03.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO | R\$ - |
| 2.2.7.2.1.03.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA | R\$ - |
| 2.2.7.2.1.03.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | R\$ 1.618.760,06 |
| 2.2.7.2.1.03.06 | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS | R\$ - |
| 2.2.7.2.1.03.00 | (4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | R\$ 14.568.840,53 |
| 2.2.7.2.1.04.01 | (+) APOSENTADORIAS/PRENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | R\$ 127.493.446,27 |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE | R\$ 20.894.564,28 |
| 2.2.7.2.1.04.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO | R\$ 18.686.195,69 |
| 2.2.7.2.1.04.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | R\$ 12.749.344,63 |
| 2.2.7.2.1.04.05 | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS | R\$ 5.273.029,74 |
| 2.2.7.2.1.04.00 | (5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | R\$ 69.890.311,93 |
| 2.2.2.5.5.03.01 | (6) (-) OUTROS CRÉDITOS | R\$ - |
| 2.2.2.5.9.01.00 | (7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO | R\$ - |
| NOTAS EXPLICATIVAS | | |





ANÁLISE COMPARATIVA

Conforme definido no artigo 16° da Portaria MPS nº 403/08, "nas reavaliações atuariais anuais deverá ser efetuada a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais."

A seguir, apresentamos as variações técnicas, demográficas, financeiras, e atuariais do regime previdenciário em estudo.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, na avaliação data-base dez/18, a tábua de mortalidade utilizada para os eventos de sobrevivência, e de mortalidade de válidos e inválidos, é a IBGE-2017, obedecendo exatamente ao artigo 6º da Portaria MPS nº 403/08.

Quadro 32: Comparativo Anual das Hipóteses Biométricas

| | dez/16 | dez/17 | dez/18 |
|---|---------------|---------------|--------------------|
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento morte) | IBGE-2014 | IBGE-2015 | IBGE-2017 por sexo |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência) | IBGE-2014 | IBGE-2015 | IBGE-2017 por sexo |
| Tábua de Mortalidade de Inválido | IBGE-2014 | IBGE-2015 | IBGE-2017 por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Álvaro Vindas | Álvaro Vindas | Álvaro Vindas |

Quadro 33: Comparativo Anual da Composição dos Participantes

| Contraction of the particular | C / III CICK CICK C C C I I P C C I 3 | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|--------|--------|
| | dez/16 | dez/17 | dez/18 |
| Servidores Ativos | 713 | 786 | 767 |
| Servidores Inativos | 27 | 29 | 42 |
| Pensionistas | 13 | 18 | 19 |
| TOTAL | 753 | 833 | 828 |

No quadro acima, é demonstrado que o número de servidores ativos aumentou 10,24% entre dez/16 e dez/17, e reduziu 2,42% entre dez/17 e dez/18. O número de aposentados aumentou 7,41% entre dez/16 e dez/17, e aumentou 44,83% entre dez/17 e dez/18. O número de pensionistas aumentou 38,46% entre dez/16 e dez/17, e aumentou 5,56% entre dez/17 e dez/18.

No quadro a seguir, podemos ver que os gastos com os servidores ativos aumentaram 22,48% entre dez/16 e dez/17, e reduziram 0,29% entre dez/17 e dez/18. Os gastos com servidores inativos aumentaram 20,60% entre dez/16 e dez/17, e aumentaram 40,02% entre dez/17 e dez/18. Os gastos com pensionistas aumentaram 31,56% entre dez/16 e dez/17, e aumentaram 7,30% entre dez/17 e dez/18.





Quadro 34: Comparativo Anual dos Gastos Mensais por Classe (R\$)

| | dez/16 | dez/17 | dez/18 |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Gasto Mensal – Ativos | 1.433.149,64 | 1.755.300,58 | 1.750.239,43 |
| Gasto Mensal – Inativos | 46.119,82 | 55.621,53 | 77.881,41 |
| Gasto Mensal – Pensionistas | 18.204,65 | 23.950,28 | 25.699,67 |

A próxima tabela, sobre os servidores ativos, apresenta um aumento do número de servidores ativos entre dez/16 e dez/18. O salário médio do servidor ativo feminino aumentou 10,09% entre dez/16 e dez/17, e aumentou 2,70% entre dez/17 e dez/18. O salário médio do servidor ativo masculino aumentou 13,02% entre dez/16 e dez/17, e aumentou 1,33% entre dez/17 e dez/18.

Quadro 35: Comparativo Anual Servidores Ativos

| | de | z/16 | dez/17 | | dez/17 dez/18 | | z/18 |
|-------------------------|----------|-----------|----------|-----------|---------------|-----------|------|
| | Feminino | Masculino | Feminino | Masculino | Feminino | Masculino | |
| Quantidade | 449 | 264 | 505 | 281 | 494 | 273 | |
| Idade Média (anos) | 40 | 42 | 41 | 43 | 42 | 44 | |
| Remuneração Média (R\$) | 1.974,35 | 2.070,71 | 2.173,62 | 2.340,30 | 2.232,41 | 2.371,54 | |

Na tabela a seguir sobre os servidores inativos, veremos que o benefício médio do servidor aposentado do sexo feminino aumentou 7,68% entre dez/16 e dez/17, e reduziu 0,63% entre dez/17 e dez/18. O benefício médio do servidor aposentado do sexo masculino aumentou 24,30% entre dez/16 e dez/17, e reduziu 9,59% entre dez/17 e dez/18.

Quadro 36: Comparativo Anual Servidores Inativos

| | de | z/16 | dez | z/17 | dez | z/18 |
|-------------------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|
| | Feminino | Masculino | Feminino | Masculino | Feminino | Masculino |
| Quantidade | 20 | 7 | 21 | 8 | 30 | 12 |
| Idade Média (anos) | 58 | 56 | 58 | 60 | 58 | 60 |
| Remuneração Média (R\$) | 1.706,30 | 1.713,41 | 1.837,31 | 2.129,74 | 1.825,82 | 1.925,56 |

No quadro a seguir sobre os pensionistas, veremos que o benefício médio dos pensionistas do sexo feminino reduziu 7,31% entre dez/16 e dez/17, e aumentou 0,62% entre dez/17 e dez/18. O benefício médio do pensionista do sexo masculino aumentou 0,03% entre dez/16 e dez/17, e aumentou 1,52% entre dez/17 e dez/18.





Quadro 37: Comparativo Anual Pensionistas

| | de | dez/16 dez/17 dez/18 | | dez/17 | | z/18 |
|-------------------------|----------|----------------------|----------|-----------|----------|-----------|
| | Feminino | Masculino | Feminino | Masculino | Feminino | Masculino |
| Quantidade | 6 | 7 | 7 | 11 | 8 | 11 |
| Idade Média (anos) | 49 | 47 | 44 | 41 | 47 | 43 |
| Remuneração Média (R\$) | 1.585,29 | 1.241,84 | 1.469,41 | 1.242,22 | 1.478,52 | 1.261,04 |

No quadro a seguir há um comparativo anual dos resultados. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 21,67% entre dez/16 e dez/17, e aumentou 30,50% entre dez/17 e dez18. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 42,04% entre dez/16 e dez/17, e aumentou 11,39% entre dez/17 e dez/18. Os ativos financeiros aumentaram 12,11% entre dez/16 e dez/17, e aumentaram 13,52% entre dez/17 e dez/18.

Quadro 38: Comparativo Anual dos Resultados

| | dez/16 | dez/17 | dez/18 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| (-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos | (9.175.234,74) | (11.163.819,53) | (14.568.840,53) |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder | (47.505.796,35) | (67.476.764,83) | (75.163.341,67) |
| (+) Ativo do Plano | 51.646.152,01 | 57.903.073,57 | 65.731.788,04 |
| | | | |
| (=) Déficit / Superávit Atuarial | (5.034.879,09) | (20.737.510,80) | (24.000.394,16) |

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 15,73% entre dez/17 e dez/18, que foi influenciado, principalmente, pelos aumentos, da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, e da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos. O aumento da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder foi impactado pelos aumento da idade média dos servidores ativos e consequente aproximação da idade de aposentadoria. O aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos foi impactado pelo aumento do número de aposentados.

O quadro seguinte nos mostra a evolução das alíquotas de custeio comparado às últimas avaliações atuariais. As alíquotas de custo suplementar futuras estão detalhadas no Parecer Atuarial.

Quadro 39: Comparativo Anual das Alíquotas de Custeio

| | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------------------|---------|---------|---------|
| Custo Normal Servidor Ativo | 11,00% | 11,00% | 11,00% |
| Custo Normal Ente Público | 12,30% | 12,30% | 12,30% |
| Custo Suplementar | APORTES | APORTES | APORTES |





Resumo da Avaliação Atuarial 2019

RO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CNPJ: SIAFI: Cadastro de Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **31/12/2018**Data-Base: **30/12/2018**

Descrição da População**Servidores Efetivos Ativos, Inativos, e**Coberta: **Pensionistas.**

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

| | Benefícios do Plano | Regime Financeiro * | Método ** |
|-----|---------------------------------------|------------------------|-----------|
| Sim | Aposentadorias por Idade, Tempo de | CAP | IEN |
| | Contribuição e Compulsória | | |
| Sim | Aposentadoria por Invalidez | CAP | IEN |
| Sim | Pensão por Morte de segurado Ativo | CAP | IEN |
| Sim | ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' | CAP | IEN |
| | Tempo de Contribuição e Compulsória | | |
| Sim | Pensão por Morte de Aposentado | CAP | IEN |
| | por Invalidez | | |
| Sim | Auxílio-doença | RS | |
| Sim | Salário-maternidade | RS | |
| Sim | Auxílio-reclusão | RS | |
| Sim | Salário-família | RS | |

^{*} Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal





QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

| Hipóteses | Valores |
|--|---------|
| Taxa de Juros Real | 6,00 |
| Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito | 1,00 |
| Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade | 0,00 |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano | 0,75 |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários | 100,00 |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios | 100,00 |

2.2 Hipóteses Biométricas

| Hipóteses | Valores |
|---|--------------------|
| Novos Entrados * | Não Considerados |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) | IBGE-2017 por sexo |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) | IBGE-2017 por sexo |
| Tábua de Mortalidade de Inválido ** | IBGE-2017 por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez *** | alvaro |
| Tábua de Morbidez | |
| Outras Tábuas utilizadas | |
| Composição Familiar | Função Hx |

^{*} Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. ** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC *** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas





QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

| | Valores da avaliação atuarial em R\$ * | | |
|--|---|---|--|
| Campos | Benefícios - Regime de Capitalização | Benefícios - Regime de Repartição | |
| Ativo do Plano | 65.731.788 | 3,04 | |
| Valor Atual dos Salários Futuros | 235.865.684 | 4,30 | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) | 127.493.446,27 | | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) | 16.187.600,59 | | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) | 0,00 | | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) | 0,00 | | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) | 20.894.564,28 | | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) | 18.686.195,69 | | |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber | 14.368.104,69 | | |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar | | | |
| Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit | - 24.000.394,16 | | |

^{*} Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375





3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Contribuinte | Custo Normal * | Custo Suplementar * |
|--|-------------------|------------------------|
| Ente Público | 12,30 | APORTES |
| Servidor Ativo | 11,00 | 0,00 |
| Servidor Aposentado | 11,00 | 0,00 |
| Pensionista | 11,00 | 0,00 |
| Base de Incidência das Contribuições do Ente Público ** | FRA | FRA |

Observações



de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Benefício | Custo Normal * | Custo Suplementar * |
|--|-------------------|------------------------|
| Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | 12,56 | APORTES |
| Aposentadoria por Invalidez | 1,40 | 0,00 |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo | 2,06 | 0,00 |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | 0,64 | 0,00 |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez | 0,19 | 0,00 |
| Auxílio Doença | 3,79 | 0,00 |
| Salário Maternidade | 0,36 | 0,00 |
| Auxílio Reclusão | 0,00 | 0,00 |
| Salário Família | 0,30 | 0,00 |
| Base de Incidência das Contribuições ** | FRA | FRA |

^{*} Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas





QUADRO 4 - Estatísticas

| Situação da População | Quan | tidade | | ıção Média \$) * | Idade | Média |
|---|------------------|-------------------|------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Coberta | Sexo Feminino | Sexo Masculino | Sexo Feminino | Sexo Masculino | Sexo Feminino | Sexo Masculino |
| Ativos | 494 | 273 | 2.232,41 | 2.371,54 | 42 | 44 |
| Aposentados por Tempo de Contribuição | 4 | 2 | 2.110,45 | 3.500,62 | 62 | 67 |
| Aposentados por Idade | 3 | 1 | 1.172,41 | 954,00 | 64 | 72 |
| Aposentados Compulsória | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| Aposentados por Invalidez | 11 | 5 | 963,01 | 1.572,13 | 55 | 50 |
| Aposentadoria Especial Professor | 12 | 4 | 2.685,21 | 1.822,70 | 58 | 67 |
| Pensionistas | 8 | 11 | 1.478,52 | 1.261,04 | 47 | 43 |

 $[\]mbox{*}$ Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375





PARECER ATUARIAL

* Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados;

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Buritis foi elaborada seguindo os preceitos técnicos de toda legislação previdenciária vigente até o momento. Sobre a composição da massa de segurados, a perspectiva é de que não haja grandes alterações na composição do grupo nos próximos anos. No entanto, é importante que haja concursos para reposição dos servidores ativos que por ventura possam vir a deixar de fazer parte do quadro de servidores ativos, seja por, aposentadoria, morte, exoneração, etc.

* Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados;

A base de dados fornecida foi submetida a testes de consistência e considerada adequada e suficiente para Avaliação Atuarial. De acordo com a base de dados, o Município conta com 767 servidores ativos, 42 servidores inativos e 19 pensionistas. As reservas devem ser constituídas de forma correta para que no futuro, quando a proporção de inativos e pensionistas alcançar um patamar mais elevado, o Plano Previdenciário se mantenha equilibrado financeiramente e atuarialmente.

* Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios;

O Regime Financeiro utilizado para o cálculo da alíquota dos benefícios, de Aposentadorias Programadas com Reversão aos Dependentes, de Aposentadoria por Invalidez com Reversão aos Dependentes, e de Pensão por Morte de Servidores Ativos, foi o de Capitalização pelo Método Idade de Entrada Normal. Para os benefícios de Auxílio o regime financeiro utilizado foi o de Repartição Simples.

A perspectiva dos custos normais é que estes se mantenham constantes de certa forma, já que o método utilizado para os benefícios em regime de capitalização foi o de Idade de Entrada Normal.





* Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados;

As hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos são adequadas às características da massa em estudo, mas os testes de aderência devem continuar a serem feitos a fim de adequar as previsões aos eventos reais.

* Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados;

O RPPS de Buritis já possui convênio firmado para a compensação previdenciária, e os recursos a serem recebidos provenientes deste acordo serão de grande importância para redução das obrigações futuras. Nesta avaliação foi considerado o Valor Atual da Compensação Financeira a Receber até o limite de 10% das obrigações futuras, conforme estabelecido pela Portaria MPS no 403/08, no § 5º do art. 11.

* Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios;

Na data-base desta Avaliação, o Ativo do Plano é de R\$ 65.731.788,04, subdivididos da seguinte maneira; R\$ 60.395.884,33 em aplicações financeiras + R\$ 62.873,97 em disponibilidades financeiras + R\$ 5.273.029,74 em créditos a receber de Parcelamentos. Em 2018, a meta atuarial (IPCA+6% ao ano) ficou em 9,97% e o rendimento das aplicações financeiras do Regime Próprio de Buritis ficou em 6,97%. Apesar de não ter alcançado a meta atuarial em 2018, fica mantida a meta atuarial em IPCA+6% a.a para 2019, já que os títulos públicos federais estão sendo emitidos com taxas próximas à meta atuarial estabelecida.

* Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF);

Para fazer frente aos compromissos do Plano (Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos + Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder), no valor de R\$143.681.046,86, o RPPS conta com; os Ativos financeiros no valor de R\$ 65.731.788,04, contribuições futuras no valor de R\$ 39.580.759,97; e estimativa de compensação previdenciária no valor de R\$14.368.104,69.

* Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS;

O resultado dos valores acima é um déficit atuarial de R\$ 24.000.394,16, que deve ser saneado através de aportes financeiros.





* Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

O Custo Normal Líquido encontrado foi de 21,30% sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, sendo aplicado mais 2,00% para o custeio administrativo do Plano. Portanto, 11,00% descontado sobre a remuneração do servidor, e 12,30% sob responsabilidade da Prefeitura. Para equacionamento do déficit atuarial, serão feitos Aportes de recursos até o ano de 2045. Os aportes futuros seguem a tabela a seguir:

| Ano | Folha Pagto Projetada | APORTES (R\$) |
|------|-----------------------|---------------|
| 2019 | 22.753.112,59 | 304.417,69 |
| 2020 | 22.980.643,72 | 307.461,87 |
| 2021 | 23.210.450,15 | 310.536,49 |
| 2022 | 23.442.554,65 | 313.641,85 |
| 2023 | 23.676.980,20 | 316.778,27 |
| 2024 | 23.913.750,00 | 319.946,05 |
| 2025 | 24.152.887,50 | 733.948,72 |
| 2026 | 24.394.416,38 | 741.288,21 |
| 2027 | 24.638.360,54 | 748.701,09 |
| 2028 | 24.884.744,15 | 2.016.501,61 |
| 2029 | 25.133.591,59 | 2.036.666,63 |
| 2030 | 25.384.927,50 | 2.057.033,29 |
| 2031 | 25.638.776,78 | 2.077.603,63 |
| 2032 | 25.895.164,55 | 2.098.379,66 |
| 2033 | 26.154.116,19 | 2.119.363,46 |
| 2034 | 26.415.657,36 | 3.735.173,95 |
| 2035 | 26.679.813,93 | 3.772.525,69 |
| 2036 | 26.946.612,07 | 3.810.250,95 |
| 2037 | 27.216.078,19 | 3.848.353,46 |
| 2038 | 27.488.238,97 | 3.886.836,99 |
| 2039 | 27.763.121,36 | 3.925.705,36 |
| 2040 | 28.040.752,57 | 3.964.962,41 |
| 2041 | 28.321.160,10 | 4.004.612,04 |
| 2042 | 28.604.371,70 | 4.044.658,16 |
| 2043 | 28.890.415,42 | 4.085.104,74 |
| 2044 | 29.179.319,57 | 4.125.955,79 |
| 2045 | 29.471.112,77 | 4.167.215,35 |

Estas aportes de custo suplementar poderão ser revistos nas próximas avaliações atuariais, podendo até sofrer redução caso a compensação previdenciária seja implantada amplamente.





* Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais;

Nas três últimas avaliações atuariais, a composição do grupo de servidores ativos era de 713 (em dez/16), aumentou para 786 (em dez/17), e reduziu para 767 (em dez/18). O número de aposentados era de 27 (em dez/16), aumentou para 29 (em dez/17), e aumentou para 42 (em dez/18). O número de pensionistas era de 13 (em dez/16), aumentou para 18 (em dez/17), e aumentou para 19 (em dez/18).

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 21,67% entre dez/16 e dez/17, e aumentou 30,50% entre dez/17 e dez18. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 42,04% entre dez/16 e dez/17, e aumentou 11,39% entre dez/17 e dez/18. Os ativos financeiros aumentaram 12,11% entre dez/16 e dez/17, e aumentaram 13,52% entre dez/17 e dez/18.

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 15,73% entre dez/17 e dez/18, que foi influenciado, principalmente, pelos aumentos, da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, e da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos. O aumento da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder foi impactado pelos aumento da idade média dos servidores ativos e consequente aproximação da idade de aposentadoria. O aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos foi impactado pelo aumento do número de aposentados.

* Identificação dos principais riscos do plano de benefícios;

A principal finalidade de um RPPS é pagar os benefícios previdenciários de direito do participante, e garantir qualidade de vida ao mesmo, quando se tornar assistido. É considerado risco todos os fatores que influenciam o não cumprimento dessa finalidade. Do ponto de vista atuarial, os riscos estão relacionados, sobretudo, à inadequação das hipóteses atuariais.

WINKLEVOSS (1993) enumera as seguintes variáveis que influenciam a situação financeira e atuarial de qualquer plano de benefícios oferecidos pelas entidades previdenciárias, organizadas no regime de capitalização, podendo ser classificadas da seguinte maneira:

* Variáveis econômicas:

Taxa de juros, Rentabilidade dos investimentos, Crescimento salarial, Valor do Benefício, Inflação.





* Variáveis Demográficas:

Mortalidade (de válidos e inválidos), Entrada em Invalidez, Geração Futura de Novos Entrados, Rotatividade, Composição Familiar.

* Outras Variáveis:

Idade de aposentadoria, Idade de entrada no emprego, Alíquota de contribuição.

Além dos riscos citados acima, cabe citar o risco de falta de critérios técnicos nos casos de concessão de benefícios de, Auxílio Doença por afastamento, e de Aposentadoria por Invalidez. Em alguns RPPS's estes benefícios são concedidos a segurados que têm plenas condições de exercício do trabalho profissional, mesmo que seja em função diferente da função original. A administração do RPPS deve estar atenta aos procedimentos periciais a fim de evitar prejuízos a coletividade do Regime Próprio de Previdência.

A Prefeitura Municipal de Buritis deve sempre tomar as medidas necessárias para o correto funcionamento do Plano Previdenciário, como manter a rentabilidade mínima dos investimentos, fazer as contribuições para o Plano conforme determinado nas avaliações atuariais, e buscar fazer junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) as compensações financeiras a que tem direito. Através dessas medidas, e realizando a avaliação atuarial ao menos uma vez a cada ano, o Plano terá condições de cumprir suas obrigações sem comprometer as finanças do Tesouro Municipal.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira Prefeito do Município de Buritis

Eduardo Luciano Sartori Gestor do RPPS de Buritis

Júlio André Laranjo Atuário – Miba n°. 1.743 (31) 9994-4414

juliolaranjo@yahoo.com.br





PROJEÇÕES ATUARIAIS

Conforme determinado pela Portaria MPS nº 403/08, apresentamos a seguir a Projeção Atuarial do RPPS de Buritis para os próximos 75 anos.

Além das hipóteses descritas no item "Bases Técnicas" do plano de custeio, para a projeção atuarial também utilizamos as seguintes suposições:

- para cada servidor ativo que se aposenta, que falece, ou que seja exonerado, será substituído por outro servidor de 25 anos com o mesmo salário do servidor anterior;
- os rendimentos com as aplicações de recursos atingirão o índice estipulado pela meta atuarial;
- os padrões de mortalidade, de sobrevivência, e de invalidez se comportarão de acordo com as tábuas utilizadas na elaboração do plano de custeio;
- o RPPS seguirá fielmente o plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

É importante destacar que a projeção atuarial é sensível a várias variáveis que interferem na composição do Plano Previdenciário ao longo do tempo. Portanto, a mesma deve sempre ser revista nas futuras avaliações atuariais.





| Ano | Ativos Atuais | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Atuais | Pensionistas Futuros | Total de Participantes |
|------|------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 2018 | 767 | 0 | 767 | 42 | 0 | 19 | 0 | 828 |
| 2019 | 755 | 12 | 767 | 42 | 9 | 19 | 2 | 839 |
| 2020 | 744 | 23 | 767 | 41 | 17 | 19 | 5 | 848 |
| 2021 | 730 | 37 | 767 | 41 | 27 | 19 | 7 | 860 |
| 2022 | 716 | 51 | 767 | 40 | 37 | 18 | 10 | 872 |
| 2023 | 700 | 67 | 767 | 39 | 48 | 18 | 13 | 886 |
| 2024 | 681 | 86 | 767 | 39 | 63 | 18 | 16 | 903 |
| 2025 | 659 | 108 | 767 | 38 | 79 | 18 | 19 | 921 |
| 2026 | 644 | 123 | 767 | 37 | 89 | 18 | 23 | 934 |
| 2027 | 626 | 141 | 767 | 37 | 102 | 18 | 26 | 949 |
| 2028 | 600 | 167 | 767 | 36 | 121 | 16 | 30 | 970 |
| 2029 | 562 | 205 | 767 | 35 | 150 | 16 | 34 | 1.002 |
| 2030 | 534 | 233 | 767 | 34 | 171 | 15 | 38 | 1.025 |
| 2031 | 495 | 272 | 767 | 33 | 204 | 15 | 43 | 1.062 |
| 2032 | 468 | 299 | 767 | 32 | 224 | 12 | 48 | 1.083 |
| 2033 | 430 | 337 | 767 | 31 | 254 | 12 | 52 | 1.117 |
| 2034 | 372 | 395 | 767 | 30 | 301 | 12 | 58 | 1.167 |
| 2035 | 347 | 420 | 767 | 29 | 319 | 11 | 63 | 1.190 |
| 2036 | 310 | 457 | 767 | 28 | 347 | 11 | 68 | 1.221 |
| 2037 | 282 | 485 | 767 | 27 | 366 | 11 | 74 | 1.245 |





| Ano | Ativos Atuais | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Atuais | Pensionistas Futuros | Total de Participantes |
|------|------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 2038 | 237 | 530 | 767 | 25 | 401 | 10 | 79 | 1.284 |
| 2039 | 197 | 570 | 767 | 24 | 430 | 10 | 85 | 1.316 |
| 2040 | 169 | 598 | 767 | 23 | 446 | 10 | 91 | 1.337 |
| 2041 | 143 | 624 | 767 | 22 | 463 | 9 | 97 | 1.358 |
| 2042 | 122 | 645 | 767 | 21 | 478 | 9 | 103 | 1.378 |
| 2043 | 94 | 673 | 767 | 19 | 495 | 8 | 109 | 1.399 |
| 2044 | 75 | 692 | 767 | 18 | 509 | 8 | 115 | 1.417 |
| 2045 | 55 | 712 | 767 | 17 | 521 | 7 | 121 | 1.433 |
| 2046 | 41 | 726 | 767 | 16 | 528 | 7 | 127 | 1.444 |
| 2047 | 31 | 736 | 767 | 14 | 533 | 7 | 132 | 1.453 |
| 2048 | 23 | 744 | 767 | 13 | 532 | 6 | 138 | 1.457 |
| 2049 | 15 | 752 | 767 | 12 | 527 | 6 | 143 | 1.455 |
| 2050 | 10 | 757 | 767 | 11 | 523 | 5 | 148 | 1.454 |
| 2051 | 6 | 761 | 767 | 10 | 513 | 5 | 153 | 1.448 |
| 2052 | 6 | 761 | 767 | 9 | 503 | 5 | 158 | 1.441 |
| 2053 | 2 | 765 | 767 | 8 | 498 | 4 | 162 | 1.439 |
| 2054 | 1 | 766 | 767 | 7 | 486 | 4 | 166 | 1.430 |
| 2055 | 0 | 767 | 767 | 6 | 476 | 4 | 170 | 1.422 |
| 2056 | 0 | 767 | 767 | 6 | 477 | 3 | 173 | 1.426 |
| 2057 | 0 | 767 | 767 | 5 | 473 | 3 | 177 | 1.425 |





| Ano | Ativos Atuais | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Atuais | Pensionistas Futuros | Total de Participantes |
|------|------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 2058 | 0 | 767 | 767 | 4 | 468 | 3 | 180 | 1.422 |
| 2059 | 0 | 767 | 767 | 4 | 459 | 2 | 182 | 1.414 |
| 2060 | 0 | 767 | 767 | 3 | 458 | 2 | 184 | 1.415 |
| 2061 | 0 | 767 | 767 | 3 | 453 | 2 | 186 | 1.411 |
| 2062 | 0 | 767 | 767 | 2 | 446 | 2 | 188 | 1.404 |
| 2063 | 0 | 767 | 767 | 2 | 437 | 2 | 189 | 1.396 |
| 2064 | 0 | 767 | 767 | 2 | 428 | 1 | 190 | 1.388 |
| 2065 | 0 | 767 | 767 | 1 | 425 | 1 | 191 | 1.385 |
| 2066 | 0 | 767 | 767 | 1 | 426 | 1 | 191 | 1.386 |
| 2067 | 0 | 767 | 767 | 1 | 426 | 1 | 192 | 1.386 |
| 2068 | 0 | 767 | 767 | 1 | 421 | 1 | 192 | 1.382 |
| 2069 | 0 | 767 | 767 | 1 | 417 | 1 | 192 | 1.377 |
| 2070 | 0 | 767 | 767 | 0 | 413 | 1 | 192 | 1.373 |
| 2071 | 0 | 767 | 767 | 0 | 410 | 1 | 192 | 1.370 |
| 2072 | 0 | 767 | 767 | 0 | 412 | 0 | 191 | 1.371 |
| 2073 | 0 | 767 | 767 | 0 | 407 | 0 | 191 | 1.366 |
| 2074 | 0 | 767 | 767 | 0 | 398 | 0 | 191 | 1.357 |
| 2075 | 0 | 767 | 767 | 0 | 399 | 0 | 191 | 1.357 |
| 2076 | 0 | 767 | 767 | 0 | 395 | 0 | 191 | 1.353 |
| 2077 | 0 | 767 | 767 | 0 | 392 | 0 | 191 | 1.350 |





| Ano | Ativos Atuais | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Atuais | Pensionistas Futuros | Total de Participantes |
|------|------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|
| | Aluais | Futuros | Alivos | Atuais | Futuros | Atuais | Futuros | Participantes |
| 2078 | 0 | 767 | 767 | 0 | 388 | 0 | 191 | 1.346 |
| 2079 | 0 | 767 | 767 | 0 | 380 | 0 | 191 | 1.338 |
| 2080 | 0 | 767 | 767 | 0 | 371 | 0 | 191 | 1.329 |
| 2081 | 0 | 767 | 767 | 0 | 365 | 0 | 192 | 1.324 |
| 2082 | 0 | 767 | 767 | 0 | 364 | 0 | 192 | 1.323 |
| 2083 | 0 | 767 | 767 | 0 | 361 | 0 | 193 | 1.321 |
| 2084 | 0 | 767 | 767 | 0 | 357 | 0 | 194 | 1.318 |
| 2085 | 0 | 767 | 767 | 0 | 353 | 0 | 194 | 1.314 |
| 2086 | 0 | 767 | 767 | 0 | 347 | 0 | 195 | 1.309 |
| 2087 | 0 | 767 | 767 | 0 | 344 | 0 | 196 | 1.307 |
| 2088 | 0 | 767 | 767 | 0 | 339 | 0 | 197 | 1.303 |
| 2089 | 0 | 767 | 767 | 0 | 331 | 0 | 198 | 1.295 |
| 2090 | 0 | 767 | 767 | 0 | 323 | 0 | 198 | 1.288 |
| 2091 | 0 | 767 | 767 | 0 | 313 | 0 | 199 | 1.279 |
| 2092 | 0 | 767 | 767 | 0 | 307 | 0 | 200 | 1.274 |
| 2093 | 0 | 767 | 767 | 0 | 303 | 0 | 200 | 1.270 |
| 2094 | 0 | 767 | 767 | 0 | 292 | 0 | 200 | 1.259 |





| | Salários dos | Salários dos | Total de Gastos | Proventos | Proventos | Benefícios | Benefícios | |
|------|---------------|---------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| A | | Servidores | com Salários | dos | dos | dos | dos | TOTAL |
| Ano | Servidores | Ativos | dos Servidores | Aposentados | Aposentados | Pensionistas | Pensionistas | TOTAL |
| | Ativos Atuais | Futuros | Ativos | Atuais | Futuros | Atuais | Futuros | |
| 2018 | 22.753.112,59 | 0,00 | 22.753.112,59 | 1.012.458,33 | 0,00 | 334.095,71 | 0,00 | 24.099.666,63 |
| 2019 | 22.626.745,51 | 285.638,87 | 22.912.384,38 | 1.001.427,63 | 258.676,62 | 331.712,01 | 51.613,71 | 24.555.814,35 |
| 2020 | 22.555.705,59 | 517.065,48 | 23.072.771,07 | 989.667,23 | 448.942,20 | 329.171,30 | 105.476,85 | 24.946.028,64 |
| 2021 | 22.284.912,20 | 949.368,27 | 23.234.280,47 | 977.134,24 | 814.424,31 | 326.460,80 | 165.755,53 | 25.518.055,36 |
| 2022 | 22.134.445,83 | 1.262.474,60 | 23.396.920,43 | 963.787,53 | 1.053.330,50 | 323.567,36 | 228.157,88 | 25.965.763,70 |
| 2023 | 21.645.679,70 | 1.915.019,17 | 23.560.698,87 | 949.584,76 | 1.587.936,08 | 320.479,72 | 296.094,88 | 26.714.794,32 |
| 2024 | 21.327.528,21 | 2.398.095,56 | 23.725.623,76 | 934.478,70 | 1.947.115,39 | 317.185,00 | 367.532,83 | 27.291.935,69 |
| 2025 | 20.763.763,88 | 3.127.939,25 | 23.891.703,13 | 918.421,88 | 2.505.142,29 | 313.670,52 | 444.297,53 | 28.073.235,36 |
| 2026 | 20.471.418,75 | 3.587.526,30 | 24.058.945,05 | 901.373,84 | 2.807.620,11 | 309.920,73 | 524.864,43 | 28.602.724,16 |
| 2027 | 20.179.935,66 | 4.047.422,01 | 24.227.357,67 | 883.311,85 | 3.087.835,06 | 305.925,48 | 609.861,47 | 29.114.291,53 |
| 2028 | 19.437.403,66 | 4.959.545,51 | 24.396.949,17 | 864.224,03 | 3.729.365,07 | 297.575,90 | 700.342,89 | 29.988.457,06 |
| 2029 | 18.396.259,56 | 6.171.468,26 | 24.567.727,82 | 844.085,95 | 4.585.812,21 | 293.061,29 | 797.401,97 | 31.088.089,24 |
| 2030 | 17.678.055,90 | 7.061.646,01 | 24.739.701,91 | 822.875,83 | 5.161.265,96 | 284.171,58 | 898.809,47 | 31.906.824,75 |
| 2031 | 16.562.242,17 | 8.350.637,66 | 24.912.879,82 | 800.584,66 | 6.249.743,65 | 279.095,33 | 1.005.792,58 | 33.248.096,04 |
| 2032 | 15.471.001,01 | 9.616.268,97 | 25.087.269,98 | 777.235,03 | 7.083.142,50 | 257.349,82 | 1.118.916,54 | 34.323.913,88 |
| 2033 | 14.221.741,52 | 11.041.139,35 | 25.262.880,87 | 752.846,29 | 8.037.131,33 | 251.716,79 | 1.236.748,87 | 35.541.324,16 |
| 2034 | 12.205.964,20 | 13.233.756,84 | 25.439.721,04 | 727.451,70 | 9.572.474,85 | 245.796,59 | 1.362.147,60 | 37.347.591,79 |



| | Salários dos | Salários dos | Total de Gastos | Proventos | Proventos | Benefícios | Benefícios | |
|------|---------------|---------------|-----------------|-------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| Ano | Servidores | Servidores | com Salários | dos | dos | dos | dos | TOTAL |
| Allo | Ativos Atuais | Ativos | dos Servidores | Aposentados | Aposentados | Pensionistas | Pensionistas | IOIAL |
| | Alivos Aluais | Futuros | Ativos | Atuais | Futuros | Atuais | Futuros | |
| 2035 | 11.446.672,02 | 14.171.127,06 | 25.617.799,09 | 701.100,90 | 10.094.562,20 | 239.589,36 | 1.490.590,23 | 38.143.641,77 |
| 2036 | 10.081.236,89 | 15.715.886,79 | 25.797.123,68 | 673.875,97 | 11.036.152,91 | 233.097,99 | 1.624.262,81 | 39.364.513,37 |
| 2037 | 9.230.158,86 | 16.747.544,68 | 25.977.703,55 | 645.874,72 | 11.547.878,69 | 226.333,74 | 1.761.414,67 | 40.159.205,36 |
| 2038 | 7.450.170,54 | 18.709.376,93 | 26.159.547,47 | 617.197,35 | 12.989.037,18 | 219.305,96 | 1.903.597,18 | 41.888.685,15 |
| 2039 | 5.967.357,15 | 20.375.307,16 | 26.342.664,30 | 587.938,16 | 13.897.405,19 | 212.032,70 | 2.049.199,86 | 43.089.240,21 |
| 2040 | 5.050.663,97 | 21.476.398,98 | 26.527.062,95 | 558.198,37 | 14.326.431,62 | 204.535,47 | 2.198.688,29 | 43.814.916,71 |
| 2041 | 4.170.247,48 | 22.542.504,91 | 26.712.752,39 | 528.102,44 | 14.855.744,49 | 196.840,91 | 2.349.253,55 | 44.642.693,79 |
| 2042 | 3.527.223,40 | 23.372.518,27 | 26.899.741,66 | 497.785,20 | 15.313.710,73 | 188.975,64 | 2.500.030,09 | 45.400.243,32 |
| 2043 | 2.643.458,47 | 24.444.581,38 | 27.088.039,85 | 467.409,80 | 15.688.898,16 | 180.965,34 | 2.652.012,30 | 46.077.325,46 |
| 2044 | 2.149.577,90 | 25.128.078,23 | 27.277.656,13 | 437.127,67 | 15.998.846,79 | 172.838,65 | 2.803.236,40 | 46.689.705,63 |
| 2045 | 1.526.124,57 | 25.942.475,16 | 27.468.599,72 | 407.088,33 | 16.309.136,16 | 164.630,18 | 2.953.609,42 | 47.303.063,81 |
| 2046 | 1.150.039,89 | 26.510.840,03 | 27.660.879,92 | 377.457,73 | 16.618.007,30 | 156.372,43 | 3.102.327,91 | 47.915.045,28 |
| 2047 | 852.631,92 | 27.001.874,16 | 27.854.506,08 | 348.408,48 | 16.679.495,40 | 148.095,05 | 3.249.056,06 | 48.279.561,07 |
| 2048 | 674.066,99 | 27.375.420,63 | 28.049.487,62 | 320.094,92 | 16.724.348,27 | 139.840,59 | 3.392.633,12 | 48.626.404,53 |
| 2049 | 455.558,30 | 27.790.275,74 | 28.245.834,04 | 292.662,83 | 16.509.162,64 | 131.644,88 | 3.532.968,57 | 48.712.272,95 |
| 2050 | 291.944,30 | 28.151.610,58 | 28.443.554,88 | 266.254,56 | 16.342.385,81 | 123.544,75 | 3.669.088,75 | 48.844.828,74 |
| 2051 | 185.815,72 | 28.456.844,04 | 28.642.659,76 | 240.993,01 | 16.024.756,11 | 115.574,44 | 3.800.817,71 | 48.824.801,03 |



| | Salários dos | Salários dos | Total de Gastos | Proventos | Proventos | Benefícios | Benefícios | |
|------|---------------|---------------|-----------------|-------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| Ano | Servidores | Servidores | com Salários | dos | dos | dos | dos | TOTAL |
| 7410 | Ativos Atuais | Ativos | dos Servidores | Aposentados | Aposentados | Pensionistas | Pensionistas | 101712 |
| | Alivos Aluais | Futuros | Ativos | Atuais | Futuros | Atuais | Futuros | |
| 2052 | 184.639,97 | 28.658.518,41 | 28.843.158,38 | 216.983,10 | 15.874.114,24 | 107.764,91 | 3.927.184,98 | 48.969.205,61 |
| 2053 | 83.217,66 | 28.961.842,82 | 29.045.060,49 | 194.310,47 | 15.966.489,92 | 100.145,78 | 4.049.240,08 | 49.355.246,73 |
| 2054 | 14.168,77 | 29.234.207,14 | 29.248.375,91 | 173.035,28 | 15.638.983,41 | 92.757,56 | 4.165.219,69 | 49.318.371,86 |
| 2055 | 0,00 | 29.453.114,54 | 29.453.114,54 | 153.207,35 | 15.433.946,63 | 85.632,02 | 4.275.292,35 | 49.401.192,90 |
| 2056 | 0,00 | 29.659.286,34 | 29.659.286,34 | 134.878,32 | 15.798.369,77 | 78.797,30 | 4.378.429,74 | 50.049.761,47 |
| 2057 | 0,00 | 29.866.901,35 | 29.866.901,35 | 118.088,58 | 15.917.165,68 | 72.274,40 | 4.477.853,79 | 50.452.283,79 |
| 2058 | 0,00 | 30.075.969,66 | 30.075.969,66 | 102.845,92 | 15.910.901,29 | 66.076,13 | 4.570.002,07 | 50.725.795,08 |
| 2059 | 0,00 | 30.286.501,44 | 30.286.501,44 | 89.122,66 | 15.802.170,60 | 60.205,56 | 4.656.249,56 | 50.894.249,83 |
| 2060 | 0,00 | 30.498.506,95 | 30.498.506,95 | 76.866,57 | 16.090.322,89 | 54.666,77 | 4.738.329,24 | 51.458.692,42 |
| 2061 | 0,00 | 30.711.996,50 | 30.711.996,50 | 65.996,25 | 16.613.285,77 | 49.465,61 | 4.814.219,76 | 52.254.963,90 |
| 2062 | 0,00 | 30.926.980,48 | 30.926.980,48 | 56.400,97 | 16.712.239,14 | 44.611,01 | 4.884.133,87 | 52.624.365,46 |
| 2063 | 0,00 | 31.143.469,34 | 31.143.469,34 | 47.964,24 | 16.680.973,41 | 40.103,72 | 4.952.493,50 | 52.865.004,21 |
| 2064 | 0,00 | 31.361.473,63 | 31.361.473,63 | 40.605,15 | 16.629.512,69 | 35.935,01 | 5.015.965,50 | 53.083.491,97 |
| 2065 | 0,00 | 31.581.003,94 | 31.581.003,94 | 34.267,72 | 16.935.877,26 | 32.097,30 | 5.075.803,51 | 53.659.049,73 |
| 2066 | 0,00 | 31.802.070,97 | 31.802.070,97 | 28.905,56 | 17.451.355,06 | 28.570,90 | 5.134.530,02 | 54.445.432,50 |
| 2067 | 0,00 | 32.024.685,47 | 32.024.685,47 | 24.448,79 | 18.013.531,00 | 25.330,09 | 5.191.982,70 | 55.279.978,04 |
| 2068 | 0,00 | 32.248.858,27 | 32.248.858,27 | 20.791,17 | 18.377.711,67 | 22.351,77 | 5.249.033,90 | 55.918.746,79 |



| Ano | Salários dos Servidores Ativos Atuais | Salários dos Servidores Ativos Futuros | Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos | Proventos dos Aposentados Atuais | Proventos dos Aposentados Futuros | Beneficios dos Pensionistas Atuais | Benefícios dos Pensionistas Futuros | TOTAL |
|------|---|---|---|---|--|---|--|---------------|
| 2069 | 0,00 | 32.474.600,27 | 32.474.600,27 | 17.803,44 | 18.699.535,56 | 19.622,56 | 5.305.284,69 | 56.516.846,53 |
| 2070 | 0,00 | 32.701.922,48 | 32.701.922,48 | 0,00 | 19.004.808,88 | 17.137,24 | 5.363.633,57 | 57.087.502,17 |
| 2071 | 0,00 | 32.930.835,93 | 32.930.835,93 | 0,00 | 19.500.089,59 | 14.888,25 | 5.422.811,53 | 57.868.625,31 |
| 2072 | 0,00 | 33.161.351,78 | 33.161.351,78 | 0,00 | 20.009.445,76 | 0,00 | 5.485.814,15 | 58.656.611,69 |
| 2073 | 0,00 | 33.393.481,25 | 33.393.481,25 | 0,00 | 20.047.714,40 | 0,00 | 5.549.915,84 | 58.991.111,49 |
| 2074 | 0,00 | 33.627.235,62 | 33.627.235,62 | 0,00 | 20.195.991,89 | 0,00 | 5.618.488,41 | 59.441.715,92 |
| 2075 | 0,00 | 33.862.626,26 | 33.862.626,26 | 0,00 | 20.287.026,31 | 0,00 | 5.689.914,02 | 59.839.566,59 |
| 2076 | 0,00 | 34.099.664,65 | 34.099.664,65 | 0,00 | 20.300.530,12 | 0,00 | 5.764.347,91 | 60.164.542,68 |
| 2077 | 0,00 | 34.338.362,30 | 34.338.362,30 | 0,00 | 20.303.327,24 | 0,00 | 5.843.741,79 | 60.485.431,34 |
| 2078 | 0,00 | 34.578.730,84 | 34.578.730,84 | 0,00 | 20.647.410,00 | 0,00 | 5.927.394,74 | 61.153.535,58 |
| 2079 | 0,00 | 34.820.781,95 | 34.820.781,95 | 0,00 | 20.456.129,20 | 0,00 | 6.014.781,45 | 61.291.692,60 |
| 2080 | 0,00 | 35.064.527,43 | 35.064.527,43 | 0,00 | 20.138.741,23 | 0,00 | 6.103.934,52 | 61.307.203,18 |
| 2081 | 0,00 | 35.309.979,12 | 35.309.979,12 | 0,00 | 20.050.108,83 | 0,00 | 6.196.025,63 | 61.556.113,58 |
| 2082 | 0,00 | 35.557.148,97 | 35.557.148,97 | 0,00 | 20.134.199,23 | 0,00 | 6.289.523,63 | 61.980.871,84 |
| 2083 | 0,00 | 35.806.049,02 | 35.806.049,02 | 0,00 | 20.048.730,93 | 0,00 | 6.384.184,95 | 62.238.964,90 |
| 2084 | 0,00 | 36.056.691,36 | 36.056.691,36 | 0,00 | 20.009.490,34 | 0,00 | 6.478.525,92 | 62.544.707,61 |
| 2085 | 0,00 | 36.309.088,20 | 36.309.088,20 | 0,00 | 20.005.606,57 | 0,00 | 6.571.273,46 | 62.885.968,23 |



| Ano | Salários dos Servidores Ativos Atuais | Salários dos Servidores Ativos Futuros | Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos | Proventos dos Aposentados Atuais | Proventos dos Aposentados Futuros | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Benefícios dos Pensionistas Futuros | TOTAL |
|------|---|---|---|---|--|---|--|---------------|
| 2086 | 0,00 | 36.563.251,82 | 36.563.251,82 | 0,00 | 19.971.365,12 | 0,00 | 6.661.707,80 | 63.196.324,74 |
| 2087 | 0,00 | 36.819.194,58 | 36.819.194,58 | 0,00 | 19.817.010,22 | 0,00 | 6.748.093,77 | 63.384.298,57 |
| 2088 | 0,00 | 37.076.928,94 | 37.076.928,94 | 0,00 | 19.726.082,77 | 0,00 | 6.828.626,07 | 63.631.637,78 |
| 2089 | 0,00 | 37.336.467,44 | 37.336.467,44 | 0,00 | 19.285.351,44 | 0,00 | 6.902.844,82 | 63.524.663,70 |
| 2090 | 0,00 | 37.597.822,72 | 37.597.822,72 | 0,00 | 18.899.705,52 | 0,00 | 6.969.580,23 | 63.467.108,47 |
| 2091 | 0,00 | 37.861.007,47 | 37.861.007,47 | 0,00 | 18.375.458,89 | 0,00 | 7.026.722,14 | 63.263.188,50 |
| 2092 | 0,00 | 38.126.034,53 | 38.126.034,53 | 0,00 | 18.178.720,96 | 0,00 | 7.072.754,56 | 63.377.510,05 |
| 2093 | 0,00 | 38.392.916,77 | 38.392.916,77 | 0,00 | 18.226.941,81 | 0,00 | 7.111.240,82 | 63.731.099,39 |
| 2094 | 0,00 | 38.661.667,19 | 38.661.667,19 | 0,00 | 17.705.282,01 | 0,00 | 7.138.398,53 | 63.505.347,72 |





Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Buritis

| Ano | Receitas | Despesas | Saldo |
|--------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| 2018 | - | - | 60.458.758,30 |
| 2019 | 9.737.967,42 | 3.132.734,95 | 67.063.990,76 |
| 2020 | 10.201.715,76 | 3.257.623,83 | 74.008.082,69 |
| 2021 | 10.687.747,40 | 3.677.831,72 | 81.017.998,37 |
| 2022 | 11.179.782,63 | 3.972.658,50 | 88.225.122,50 |
| 2023 | 11.685.813,01 | 4.449.933,88 | 95.461.001,63 |
| 2024 | 12.195.846,24 | 4.752.593,12 | 102.904.254,75 |
| 2025 | 13.127.081,98 | 5.376.117,39 | 110.655.219,35 |
| 2026 | 13.675.792,18 | 5.746.726,36 | 118.584.285,17 |
| 2027 | 14.237.872,98 | 5.977.164,96 | 126.844.993,19 |
| 2028 | 16.058.290,18 | 6.567.385,86 | 136.335.897,51 |
| 2029 | 16.547.607,22 | 7.257.393,26 | 145.626.111,47 |
| 2030 | 16.639.275,49 | 7.661.916,88 | 154.603.470,08 |
| 2031 | 17.240.257,29 | 8.584.345,02 | 163.259.382,36 |
| 2032 | 17.822.810,40 | 9.487.516,59 | 171.594.676,16 |
| 2033 | 18.333.343,13 | 10.531.072,09 | 179.396.947,20 |
| 2034 | 20.288.448,39 | 12.162.267,96 | 187.523.127,63 |
| 2035 | 20.842.691,64 | 12.782.020,68 | 195.583.798,59 |
| 2036 | 21.393.471,02 | 13.825.360,93 | 203.151.908,68 |
| 2037 | 21.915.166,73 | 14.441.278,85 | 210.625.796,56 |
| 2038 | 22.431.682,37 | 15.990.733,15 | 217.066.745,77 |
| 2039 | 22.886.698,26 | 17.010.002,55 | 222.943.441,48 |
| 2040 | 23.308.338,86 | 17.553.124,39 | 228.698.655,95 |
| 2041 | 23.723.173,85 | 18.197.068,92 | 234.224.760,89 |
| 2042 | 24.124.748,93 | 18.769.499,07 | 239.580.010,75 |
| 2043 | 24.516.562,77 | 19.260.166,00 | 244.836.407,51 |
| 2044 | 24.902.938,91 | 19.684.826,06 | 250.054.520,35 |
| 2045 | 25.287.514,96 | 20.109.150,09 | 255.232.885,22 |
| 2046 | 21.399.366,70 | 20.254.165,36 | 256.378.086,56 |
| 2047 2048 | 21.510.676,53 21.618.709,76 | 20.425.054,98 20.576.916,90 | 257.463.708,10 258.505.500,96 |
| 2048 | • | 20.466.438,92 | 259.763.475,59 |
| 2050 | 21.724.413,55 21.843.390,61 | 20.400.438,92 | 261.205.592,34 |
| 2050 | 21.973.720,69 | 20.401.273,60 | 262.997.171,75 |
| 2052 | 22.125.325,15 | 20.126.047,23 | 264.996.449,67 |
| 2053 | 22.289.700,29 | 20.310.186,24 | 266.975.963,71 |
| 2054 | 22.453.200,52 | 20.069.995,95 | 269.359.168,29 |
| 2055 | 22.641.235,30 | 19.948.078,35 | 272.052.325,23 |
| 2056 | 22.848.182,51 | 20.390.475,13 | 274.510.032,61 |
| 2057 | 23.041.320,25 | 20.585.382,45 | 276.965.970,42 |
| 2058 | 23.234.671,55 | 20.649.825,42 | 279.550.816,55 |
| 2059 | 23.436.079,31 | 20.607.748,39 | 282.379.147,47 |
| 2060 | 23.652.420,38 | 20.960.185,47 | 285.071.382,38 |
| 2061 | 23.860.922,17 | 21.542.967,40 | 287.389.337,16 |
| 2062 | 24.047.295,93 | 21.697.384,99 | 289.739.248,11 |





Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Buritis

| Ano | Receitas | Despesas | Saldo |
|------|---------------|---------------|----------------|
| 2063 | 24.235.918,14 | 21.721.534,86 | 292.253.631,39 |
| 2064 | 24.434.742,08 | 21.722.018,35 | 294.966.355,12 |
| 2065 | 24.645.802,17 | 22.078.045,79 | 297.534.111,51 |
| 2066 | 24.848.502,30 | 22.643.361,53 | 299.739.252,28 |
| 2067 | 25.029.785,94 | 23.255.292,58 | 301.513.745,65 |
| 2068 | 25.185.573,56 | 23.669.888,52 | 303.029.430,68 |
| 2069 | 25.326.177,90 | 24.042.246,25 | 304.313.362,33 |
| 2070 | 25.453.224,68 | 24.385.579,70 | 305.381.007,32 |
| 2071 | 25.567.644,34 | 24.937.789,37 | 306.010.862,29 |
| 2072 | 25.656.149,13 | 25.495.259,91 | 306.171.751,52 |
| 2073 | 25.716.870,97 | 25.597.630,24 | 306.290.992,24 |
| 2074 | 25.775.451,37 | 25.814.480,31 | 306.251.963,31 |
| 2075 | 25.824.895,58 | 25.976.940,32 | 306.099.918,56 |
| 2076 | 25.867.921,34 | 26.064.878,03 | 305.902.961,87 |
| 2077 | 25.908.617,42 | 26.147.069,04 | 305.664.510,25 |
| 2078 | 25.947.191,40 | 26.574.804,74 | 305.036.896,91 |
| 2079 | 25.962.785,84 | 26.470.910,64 | 304.528.772,11 |
| 2080 | 25.985.922,36 | 26.242.675,75 | 304.272.018,72 |
| 2081 | 26.024.516,53 | 26.246.134,46 | 304.050.400,79 |
| 2082 | 26.065.596,82 | 26.423.722,86 | 303.692.274,75 |
| 2083 | 26.098.867,27 | 26.432.915,88 | 303.358.226,13 |
| 2084 | 26.133.965,67 | 26.488.016,25 | 303.004.175,55 |
| 2085 | 26.168.249,94 | 26.576.880,03 | 302.595.545,46 |
| 2086 | 26.199.648,13 | 26.633.072,92 | 302.162.120,66 |
| 2087 | 26.229.950,05 | 26.565.103,99 | 301.826.966,72 |
| 2088 | 26.266.542,37 | 26.554.708,84 | 301.538.800,25 |
| 2089 | 26.306.350,85 | 26.188.196,26 | 301.656.954,84 |
| 2090 | 26.370.938,29 | 25.869.285,75 | 302.158.607,38 |
| 2091 | 26.458.938,09 | 25.402.181,02 | 303.215.364,44 |
| 2092 | 26.580.649,46 | 25.251.475,52 | 304.544.538,39 |
| 2093 | 26.719.113,99 | 25.338.182,62 | 305.925.469,76 |
| 2094 | 26.861.094,97 | 24.843.680,53 | 307.942.884,19 |





NOTA TÉCNICA ATUARIAL

O objetivo desta Nota Técnica Atuarial é apresentar a estruturação atuarial utilizada no desenvolvimento dos cálculos desta avaliação.

1) CUSTO NORMAL

1.1) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA COM REVERSÃO AOS DEPENDENTES

- O método de custeio utilizado é: Idade de Entrada Normal *constant dollar* Agregado (Entry Age *Method Costant Dollar* Group);
 - Formato do método:

$$(CN)_{x} = \left(\sum I_{x,y}\right) \left[\frac{13 * \sum I_{x,y}' (VABF)_{y}}{13 * \left(\sum I_{x,y} * a_{yr-y}^{aa}\right)} \right]$$

$${}^{r}(CN)_{x} = \begin{bmatrix} {}^{r}(VABF)_{y} \\ \hline a^{aa}_{Vr-V} \end{bmatrix} = b_{x} *_{r-x} p_{x}^{aa} * V^{-x} * a_{r}$$

Sendo:

$$b_{x} = \frac{B_{r} *_{x-y} \rho_{y}^{aa} * v^{x-y}}{a_{\frac{yr-y}{r}}^{aa}}$$

Onde:

- $I_{x,y}$ = servidores admitidos com idade y, atualmente com idade x.





- $S_{x,y}$ = Salário do servidor com idade atual x, admitido com idade y.
- ${}^r(VABF)_y = 13*B_r*_{r-y}p_y^{(T)}*v^{r-y}*(\ddot{a}_r^{12} + a_{r/r-u}^{12}*M) = \text{Valor atual dos beneficios futuros}$ de aposentadoria reversível de um servidor na idade de admissão y, com idade estimada de aposentadoria r, cuja probabilidade do servidor ter um cônjuge na idade r é igual a M.
- B_r = Beneficio de aposentadoria projetado para o servidor na idade atual x, para a idade de aposentadoria r.
- $\mathbf{v}_{x-y} p_y^{aa} * v^{x-y} = \text{função de sobrevivência e validez de um servidor na idade de admissão y até a idade atual x.}$
- $\mathbf{a}_{\frac{aa}{yr-y}}^{aa} = \sum_{t=0}^{r-y-1} r_{-y} \mathbf{p}_{y}^{aa} * \mathbf{V}^{r-y} = \text{Renda temporária mensal de um servidor na idade de admissão y}$ até a idade de aposentadoria r.

1.2) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM REVERSÃO AOS DEPENDENTES

• Método de Custeio Atuarial: Idade de Entrada Normal

$${}^{i}(CN)_{x} = \left(\sum l_{x,y} S_{x,y}\right) \left[\frac{13 * \sum l_{r,x,y} {}^{i}(VABF)_{y}}{13 * \left(\sum l_{r,x,y} S_{y} * a_{\overline{y}\overline{y}-\overline{y}|}^{T}\right)}\right]$$

$${}^{i}(VABF)_{y} = \left(\sum_{k=y}^{r-1} B_{k-k-y} p_{y}^{(m)} * {}^{i}q_{k}^{'(i)} * v^{k+1-y} * H_{k+1}^{12(i)}\right)$$

Onde:

- \blacksquare B_k = valor do benefício de invalidez a ser concedido.
- \blacksquare $_{k-y}p_y^{(m)}=$ probabilidade de um servidor sobreviver da idade de admissão y até a idade k.
- $q_k^{(i)}$ = probabilidade de um servidor se invalidar na idade k.





■ $H_{k+1}^{12(i)}$ = renda mensal vitalícia a ser paga ao grupo familiar do segurado inativo por invalidez.

1.3) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO

• Método de Custeio Atuarial: Idade de Entrada Normal

$${}^{p}(CN)_{x} = \left(\sum l_{x,y} S_{x,y}\right) \left[\frac{13 * \sum l_{r,x,y} {}^{p}(VABF)_{y}}{13 * \left(\sum l_{r,x,y} S_{y} * {}^{s} a_{\overline{yr-y}}^{T}\right)}\right]$$

$${}^{p}(VABF)_{y} = \left(\sum_{k=y}^{r-1} B_{k-k-y} p_{y}^{(m)} * q_{k}^{'(m)} * v^{k+1-y} * H_{k+1}^{12}\right) * M$$

Onde:

- B_k = valor do beneficio de pensão a ser concedido.
- $= \sum_{k=y} p_y^{(m)} =$ probabilidade de o servidor sobreviver entre a idade de admissão y e a idade k.
- $q_k^{'(m)}$ = probabilidade de morte de um servidor na idade k.
- H_{k+1}^{12} = renda mensal vitalícia a ser paga ao grupo familiar do segurado falecido.
- lacktriangleq M = probabilidade de o servidor ter um cônjuge vivo no momento de sua morte. Nesta avaliação atuarial, assumimos a hipótese que, esse valor seja de 80%.

1.4) CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO DOENÇA

• Método de Custeio Atuarial: Repartição Simples (Regime de Caixa)

Os custos são apurados através do cálculo da média dos dispêndios dos últimos 3 (três) anos, acrescido de um desvio-padrão. Em caso de ausência destes valores utilizamos a seguinte expressão matemática:





$$^{Aux.D.}(CN) = 13 * média _salarial * \overline{n}$$

- média salarial = média dos salários de todos os servidores ativos
- \overline{n} = número médio de servidores que recebem o beneficio de auxílio doença

1.5) CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO MATERNIDADE

• Método de Custeio Atuarial: Repartição Simples (Regime de Caixa)

Os custos são apurados através do cálculo da média dos dispêndios dos últimos 3 (três) anos, acrescido de um desvio-padrão. Em caso de ausência destes valores utilizamos a seguinte expressão matemática:

$$^{Aux.M.}(CN) = m\acute{e}d$$
 filh * méd sal mulh * percent mulh * 4

- méd filh = média do número de filhos dos servidores ativos nascidos a cada ano.
- *méd sal mulh* = média salarial dos servidores do sexo feminino.
- percent mulh = proporção do número de mulheres no grupo de servidores ativos.

1.6) CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS DE SALÁRIO FAMÍLIA

• Método de Custeio Atuarial: Repartição Simples (Regime de Caixa)

Os custos são apurados através do cálculo da média dos dispêndios dos últimos 3 (três) anos, acrescido de um desvio-padrão. Em caso de ausência destes valores utilizamos a seguinte expressão matemática:

$$^{\text{SalFam}}(CN) = \sum I_x (12 * \text{SalFam} * n)$$





- SalFam = benefício mensal pago na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados de qualquer condição até a idade de quatorze anos ou inválido de qualquer idade, independente de carência e desde que o salario-de-contribuição seja inferior ou igual ao limite máximo permitido.
- \blacksquare n = quantidade de filhos menores de quatorze anos, ou inválido de qualquer idade.

1.7) CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO RECLUSÃO

• Método de Custeio Atuarial: Repartição Simples (Regime de Caixa)

Os custos são apurados através do cálculo da média dos dispêndios dos últimos 3 (três) anos, acrescido de um desvio-padrão. Em caso de ausência destes valores utilizamos a seguinte expressão matemática:

Aux. Rec.
$$(CN) = \sum l_x S_x * q_x^{reclusão} * 13 * a_{\overline{5}}$$

 $\mathbf{q}_x^{reclusão}$ = probabilidade de um servidor ativo ser condenado pela justiça a cumprir pena em regime fechado.

1.8) CUSTO NORMAL TOTAL

$${}^{\textit{Total}}\left(\textit{CN}\right) = {}^{\textit{r}}\left(\textit{CN}\right) + {}^{\textit{i}}\left(\textit{CN}\right) + {}^{\textit{p}}\left(\textit{CN}\right) + {}^{\textit{Aux.D.}}\left(\textit{CN}\right) + {}^{\textit{Aux.M}}\left(\textit{CN}\right) + {}^{\textit{Sal.Farm}}\left(\textit{CN}\right) + {}^{\textit{Aux.Re c.}}\left(\textit{CN}\right) + \left(\textit{D.A}\right)$$

O Custo Normal Total é a soma dos custos de todos os beneficios, mais o valor das despesas administrativas do Plano.

O percentual de contribuição sobre a folha salarial dos servidores é encontrado da seguinte maneira:





$$^{Total}(CN)_{percentual} = \left[\frac{^{Total}(CN)}{13*\sum_{l_x} l_x S_x}\right]$$

2) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER

2.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

2.1.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE A CONCEDER

$$^{r}(CP) = \sum_{t=1}^{n} \left[13 * \frac{TTCRGPS}{TTC_{X} + K} * a_{x+k}^{12} *_{k} E_{x}^{aa} \right]$$

 $\sum_{t=1}^{n}$ = Somatório de todos os servidores ativos na idade atual x;

TTCRGPS = Tempo total de contribuição do servidor t ao Regime Geral de Previdência Social referente ao período anterior à filiação no Regime Próprio de Previdência;

 TTC_x = Tempo total de contribuição do servidor t até a idade atual x somados os períodos de contribuição ao RGPS e ao RPPS;

k = Tempo estimado para aposentadoria por contribuição ou por idade no Regime Próprio
 de Previdência Social;

 a_{x+k}^{12} = Renda mensal vitalícia a ser paga ao servidor na idade de aposentadoria x+k;

 $_{k}E_{x}^{aa}$ = Taxa de desconto atuarial para um servidor com idade atual x por um período de k

anos.
$$_{k}E_{x}^{aa} = \frac{D_{x+k}^{aa}}{D_{x}^{aa}}$$

2.1.2) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR PENSÃO A CONCEDER ORIGINADA DE APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE





$$^{p}(CP) = \sum_{t=1}^{n} \left[13 * \frac{TTCRGPS}{TTC_{X} + K} * H_{x+k}^{12} *_{k} E_{x}^{aa} \right]$$

TTCRGPS = Tempo total de contribuição do servidor t ao Regime Geral de Previdência Social referente ao período anterior à filiação no Regime Próprio de Previdência;

 TTC_x = Tempo total de contribuição do servidor t até a idade atual x somados os períodos de contribuição ao RGPS e ao RPPS;

 k = Tempo estimado para aposentadoria por contribuição ou por idade no Regime Próprio de Previdência Social;

 H_{x+k}^{12} = Renda mensal vitalícia a ser paga ao grupo familiar do servidor que vier a falecer após a idade de aposentadoria x+k;

 $_k E_x^{aa}$ = Taxa de desconto atuarial para um servidor com idade atual x por um período de k

anos.
$$_{k}E_{x}^{aa}=\frac{D_{x+k}^{aa}}{D_{x}^{aa}}$$
.

2.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

2.1.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA CONCEDIDA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE

$${}^{r}(CP) = \sum_{t=1}^{n} \left[13 * \frac{TTCRGPS}{TTC_{X}} * a_{x}^{12} \right]$$

2.1.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA CONCEDIDA POR PENSÃO ORIGINADA DE APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE

$${}^{p}(CP) = \sum_{t=1}^{n} \left[13 * \frac{TTCRGPS}{TTC_{X}} * H_{x}^{12} \right]$$

3) RESERVAS MATEMÁTICAS





3.1) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER DE APOSENTADORIA REVERSÍVEL AOS DEPENDENTES

O valor da RMBaC foi calculado pelo método prospectivo, de forma agregada, conforme demonstração a seguir:

$$RMBaC = \sum l_{r,x} \ ^{r} (VABF)_{x} - \sum l_{r,x} \ ^{r} (VACF)_{x}$$

$$RMBaC = \sum l_{r,x} \ ^{r} (VABF)_{x} - \sum l_{r,x} \ ^{r} (CN)_{x} * \ddot{a}_{\overline{x:r-x|}}^{T}$$

3.2) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE APOSENTADORIA REVERSÍVEL AOS DEPENDENTES

Foi considerada a hipótese que, o servidor aposentado tem um cônjuge "u" anos mais velho para o servidor do sexo feminino e "u" anos mais novo para o servidor do sexo masculino.

$$^{r}RMBC = \sum l_{x} 13 * B_{x} * \ddot{a}_{x/x-u}$$

3.3) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ REVERSÍVEL AOS DEPENDENTES

$$^{i}RMBC = \sum l_{x} 13*B_{x}*\ddot{a}_{x/x-u}^{i}$$

3.4) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE PENSÃO

$$^{p}RMBC = \sum l_{x-u} 13*B_{x}*\ddot{a}_{x-u}$$

4) PASSIVO ATUARIAL INFUNDADO





O Passivo Atuarial Infundado (PAI)_t no início de um ano t de um plano de previdência é o resultado da diferença entre o Passivo Atuarial (PA)_t no instante t, e os Ativos Financeiros do Plano, conforme demonstrado a seguir:

$$(PAI)_{t} = (PA)_{t} - (Ativos_financeiros_do_Plano)_{t} - \sum Compensação_Pr\ evidenci\'aria$$

5) CUSTO SUPLEMENTAR

A Legislação Previdenciária estabelece que, o Passivo Atuarial Infundado poderá ser pago em até 35 anos, conforme art. 18 da Portaria MPS n° 403/08, e da Portaria n° 7.796/2000.

Neste caso, poderá ser estabelecida uma separação entre o Custo Normal e o Custo Suplementar. O Custo Suplementar, designado para a amortização do Passivo Atuarial Infundado foi calculado da seguinte forma:

$$(CS) = \frac{(PAI)_t}{\ddot{a}_{\overline{35}|}}$$

 $\frac{\ddot{a}}{35}$ = Renda Financeira pelo período de 35 anos.

O Custo Suplementar percentual sobre a folha salarial é definido da seguinte maneira:

$$(CS)_{\%} = \frac{(CS)}{13 * \sum l_x S_x}$$

6) CUSTO TOTAL

O Custo Total é composto pela soma do Custo Normal e do Custo Suplementar.

$$(CT) = (CN) + (CS)$$

7) BIBILIOGRAFIA





WINKLEVOSS, Howard E. Pension mathematics with numerical illustrations – 2nd ed. Pensylvania, 1993.

FERREIRA, Paulo Pereira. Aspectos Atuariais e contábeis das provisões técnicas. Rio de Janeiro - Funenseg, 2009.

PROJEÇÃO DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES E DESPESAS FUTURAS DO PLANO

A seguir estão descritas as formulações utilizadas nas projeções da quantidade de servidores ativos, pensionistas e aposentados, bem como os valores das despesas com beneficios e remunerações.

Projeção dos Atuais Servidores Ativos

Neste segmento, foi aplicado o fator de decremento q_x^T até o momento de aposentadoria de cada servidor ativo.

• Quantidade de servidores ativos no momento "t+1" com idade "x+1" foi encontrada da seguinte maneira:

$$QuantAt(t+1;x+1) = QuantAt(t;x)*(1-q_x^T)$$

• O valor total dos salários dos ativos no momento "t+1" com idade "x+1":

$$TotSalAt(t+1;x+1) = QuantAt(t+1;x+1) * TotSalAt(t;x)$$

Projeção dos Inválidos dos Atuais Servidores

• Quantidade de inválidos no momento "t+1" com idade "t+1":

$$QuantInv(t+1;x+1) = QuantAt(t;x)*i_x + QuantInv(t;x)*(1-q_x)$$





• O valor total dos beneficios de inválidos no momento "t+1" com idade "t+1": $TotBenInv(t+1;x+1) = QuantAt(t;x) * TotSalAt(t;x) * i_x + TotBenInv(t;x) * (1-q_x^{\gamma})$

Projeção dos Pensionistas dos Atuais Ativos

• Quantidade de Pensionistas dos Atuais Ativos no momento "t+1" com idade "x-u+1":

$$QuantPens(t+1;x-u+1) = QuantPens(t;x)*(1-q_{x-u}) + QuantAt(t;x)*q_x^{aa}*M$$

• Total dos Benefícios dos Pensionistas dos Atuais Ativos no momento "t+1" com idade "x-u+1":

$$TotBenPens(t+1;x-u+1) = TotBenPens(t;x-u)*(1-q_{x-u}) + QuantAt(t;x)*q_x^{aa}*M$$

$$*TotSalAt(t+1;x+1)$$

Projeção dos Aposentados dos Atuais Ativos

• Quantidade de Aposentados dos Atuais Ativos no momento "t+1" com idade "x+1":

$$QuantApos(t+1;x+1) = QuantAt(t;x)*(1-q_x) + QuantAt(t;x)*r_x$$

■ Total dos Benefícios dos Aposentados no momento "t+1" com idade "x+1":

$$TotBenApos(t+1;x+1) = QuantAt(t;x)*TotSalAt(t;x)*r_x + TotBenApos(t;x)*(1-q_x)$$

Projeção dos Atuais Pensionistas

- Quantidade dos Atuais Pensionistas no momento "t+1" com idade "x+1": QuantAtPens $(t+1;x+1) = QuantAtPens(t;x)*(1-q_x)$
- Total dos Benefícios dos Atuais Pensionistas no momento "t+1" com idade "x+1": $TotBenAtPens(t+1;x+1) = TotBenAtPens(t;x)*(1-q_x)$





Projeção dos Atuais Aposentados

- Quantidade dos Atuais Aposentados no momento "t+1" com idade "x+1": $QuantAtApos(t+1;x+1) = QuantAtApos(t;x)*(1-q_x)$
- Total dos Benéficos dos Atuais Aposentados no momento "t+1" com idade "x+1": $TotBenAtApos(t+1;x+1) = TotBenAtApos(t;x)*(1-q_x)$

Projeção dos Pensionistas dos Atuais Aposentados

Quantidade dos Pensionistas dos Atuais Aposentados no momento "t+1" com idade
 "x+1":

$$QuantPensAtApos(t+1; x-u+1) = QuantPensAtApos(t; x-u)*(1-q_{x-u}) + QuantAtApos(t; x) *q_x*M$$

• Total dos Benefícios dos Pensionistas dos Atuais Aposentados no momento "t+1" com idade "x+1":

 $TotBenPensAtApos(t+1;x-u+1) = TotBenPensAtApos(t;x-u)*(1-q_{x-u}) + QuantAtApos(t;x)$ * $q_x*M*TotBenAtApos(t+1;x+1)$

> Júlio André Laranjo Atuário – Miba nº. 1.743 (31) 9994-4414

juliolaranjo@yahoo.com.br

